ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 14

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Alfandega de Pernambuco

Rio, 18

Consta que serão promovidos, na alfandega de Pernambuco : a conferente o 1.º escripturario, sr. Elias da Cruz Ribeiro ; a 1.º escripturario o 2.º, sr. Cosme Teixeira ; a 2.º o 3.º, sr. Isaias Franco ; a 3.º o 4.º, sr. Bartholomeu de Souza.

Contra-almirante Alves Barbosa

Rio, 18

Consta que o contra-almirante Alves Barbosa desistiu de ser candidato, pela opposição, a deputado federal pela Bahia.

S. exc. irá commissionado pelo governo, assistir na Europa á construcção dos novos navios de guerra.

Inundações

Rio, 18

As enchentes do rio Parahyba, que inundaram Campos e Juiz de Fóra, decrescem.

Difficilmente restabelece-se o trafego das linhas ferreas.

Hontem e hoje cairam novas chuvas sobre outros pontos do Estado do Rio, augmentando os prejuizos da população.

Desastre

Rio, 18

Numa fazenda de Bom Jardim desabou uma casa, soterrando toda a familia que a habitava.

Dr. Carlos Braga

Rio, 18

O dr. Carlos Olyntho Braga tomou posse hoje do cargo de official de gabinete do presidente da Republica, para o qual fôra ultimamente nomeado.

O «Benjamin Constant»

Rio, 18

O capitão de fragata Pereira Lima foi nomeado commandante do cruzador *Benjamin Constant*.

Esse official fará a projectada viagem do *Benjamin* á Europa.

Fallecimento

Rio, 18

O *Jornal do Commercio*, confirma a noticia do fallecimento, em Genova, do dr. Sergio Teixeira de Macedo, antigo diplomata.

Manifestações clericaes

Rio, 18

Em reunião, hoje celebrada, de clerigos e seculares, ficou resolvido fazer-se uma grande manifestação ao cardeal Joaquim Arcoverde e ao papa, sendo este representado na pessôa de monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico.

Os indios botocudos

Rio, 18

O governo do Paraná enviou reforço á commissão estrategica militar, estacionada em Palmas, a qual havia sido atacada pelos indios botocudos.

Chuvas

Rio, 18

Voltaram a cair fortes chuvas sobre esta capital.

Veio aurifero

Rio, 18

No interior do Estado de S. Paulo foi recentemente descoberto um importantissimo veio aurifero.

Sobre elle já se fazem estudos reservados.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 17 1/8.

EXTERIOR

Principes da Baviera

Lisboa, 18

O principe Fernando, da Baviera, e a princesa Thereza chegaram a esta capital.

Principes de Portugal

Lisboa, 18

Chegam hoje, no expresso de Sevilha, o principe d. Luiz e o infante d. Manoel, que tinham ido visitar sua avó, a condessa de Paris.

Visitas de principes

Lisboa, 18

Os principes da Baviera, que actualmente se acham em Lisboa, visitaram os principaes monumentos desta capital.

General Nodzu

Londres, 18

Chegou a Tokio o general Nodzu, havendo recebido manifestação triumphal.

O futuro presidente da França

Pariz, 18

O congresso reunido em Versailles elegeu o sr. Fallières presidente da Republica, o qual deverá succeder ao sr. Emilio Loubet.

Boato falso

Madrid, 18

Desmente-se o boato propalado de haver crise no ministerio.

Barão Richthofen

Berlim, 18

Finou-se o barão de Richthofen, ministro do exterior.

Inglaterra e Allemanha

Berlim, 18

Realiza-se em julho proximo a visita a esta capital de *lord-mayor* e de diversos membros da municipalidade de Londres.

Julga-se assim dar um grande passo para tornar uma realidade a iniciativa de lord Avebury no sentido de estabelecer uma approximação entre a Inglaterra e Allemanha.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 18

Marinheiros rebeldes tomaram a cidade de Lochi, incendiando as propriedades do grão-duque Maklemburgo e as do principe Kossokoff.

Expulsões

Nova-York, 18

Despachos telegraphicos transmittidos de Venezuela dizem que o presidente Castro expulsou da Republica todos os empregados da companhia franceza do cabo submarino.

General Mitre

Buenos-Aires, 18

Continúa em estado desesperador o general Mitre.

Espera-se com profunda magoa o desenlace.

A' sua residencia tem affluido grande numero de amigos.

General Saenz Pena

Buenos-Aires, 18

Os estudantes preparam-se para receber festivamente o general peruano Saenz Pena.

Inundações

Buenos-Aires, 18

Têm havido inundações no norte da Republica, causando enormes prejuizos.

Assassinato

Montevidéo, 18

A ex-ordenança do coronel Juarez matou no carcere o assassino daquelle official, desfechando-lhe um tiro de revólver, indo o projectil alojar-se em pleno peito.

Canal Beagle

Santiago, 18

O canal de Beagle foi reconhecido como pertencente ao Chile, estando o governo no firme proposito de repellir todas as exigencias que a Republica Argentina entender fazer.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXXIII

« Todos os dias, pela volta das 4 horas da tarde, Julieta começa a soltar gritos estridentes, clamando :

— Lá vem o louco ! Lá vem o louco ! Dispam-me para elle entrar !

Então, rasga a propria roupa, contorce-se com grandes dores sendo preciso tres ou quatro pessoas para a conter, cae em lethargia, bocca aberta, e coisa mais extraordinaria ainda, cresce-lhe o ventre.

Nesse estado, si sua mãe a provoca, ouve-se uma voz possante do intimo da menina que diz ser Antonio Vaz, que ali está incubado por insinuação de sua filha Maria, de uma feiticeira e de outro individuo na noite de Natal, ha dois annos na occasião em que caiavam um gallo ensopado com batatas ; lamenta ser forçado a maltratar Julieta, a quem trata de *anjo*......................»

(Do Corsario do Recife)

Se isto é verdade, Netto, forte espiga !
Deves andar deveras assustado...
Anjo tambem tu és, e, por caiflfe,
Póde surgir aqui pelo Recife
O tal Antonio Vaz, e, enfeitiçado,
Entrar-te na barriga...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou por acto de 18 do corrente, o cidadão Antonio Pereira de Azevedo, 1.º supplente de delegado do municipio de Canhotinho, em substituição do actual, que foi exonerado a pedido.

— Na mesma data nomeou, o cidadão Bernardino Joaquim de Azevedo 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto da Graça.

— Ainda por acto de 18, tambem do corrente, nomeou o 2.º sargento do corpo de policia Francisco Bezerra de Vasconcellos subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda, exonerado o actual.

×

Assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do primeiro districto municipal de Timbauba o sr. João de Sá Catolé.

Recebeu disso aviso a chefatura de policia.

×

Dr. Julio de Mello

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do sr. dr. Julio de Mello, distincto representante do nosso Estado no congresso nacional.

Durante algum tempo demorou-se s. exc. em affectuosa palestra.

Confessamo-nos penhorados á sua delicada attenção.

×

Acham-se a cargo do sr. dr. 2.º delegado da capital as diligencias policiaes sobre o caso de deflloramento de uma menor de 13 annos, facto occorrido em casa da preta Papoula, tão conhecida nesta capital pelas suas façanhas.

Foram interrogadas diversas testemunhas a respeito.

×

Uma folha vespertina escreveu antehontem :

« O sr. dr. chefe de policia, acompanhado do seu ajudante de ordens e do dr. delegado do 1.º districto, hontem, ás 9 1/2 da noite, andavam no bairro de S. José. Acompanhavam-n'os, distante um grande piquete de cavallaria.

O que terá sido ? »

Estamos autorisados a declarar que semelhante noticia é imaginaria.

A' hora indicada, o sr. dr. chefe de policia achava-se em seu gabinete, a serviço do caso complicado de que a imprensa se tem occupado ultimamente.

Com s. exc. estava até um de nossos *reporters*.

×

Foi hontem apresentada á chefatura de policia, uma queixa relativa a ter sido furtada hontem mesmo, na rua Real da Torre, uma vacca preta, pequena, mestiça, que apresenta uma cicatriz no lombo e tem chifres regulares, barriga e pés brancos.

O dr. chefe de policia officiou aos subdelegados de Tigipió, Peres e Jaboatão, afim de que apprehendam o referido animal caso por alli elle appareça.

Carnaval

Reune-se hoje, pelas 7 horas da noite, em sua séde, o *Clube Carnavalesco Cara Dura*.

Vae tratar da inauguração da sua caverna e de outros festejos preliminares.

— Reune-se hoje o *Clube das Nove e Meia do Arraial*, ás 6 1/2 horas da tarde, na rua do Hospicio n. 41.

— O *Aperta* tomará parte no proximo carnaval, exhibindo alguns carros allegoricos.

Para tal fim capricham os seus iniciadores, devendo todos comparecer hoje, no logar e hora do costume.

×

Esteve hontem, ás 2 e 1/2 da tarde na chefatura de policia, a mundana Luzia Maria da Conceição, que ultimamente fôra aggredida pelo sargento do 34.º, de nome Antonio Cunha.

O facto occorreu em a residencia da offendida, á rua estreita do Rosario n. 36.

Procede ás diligencias a respeito o dr. 2.º delegado da capital.

×

A' sombra das gamelleiras...

— Advinha quem escreveu o manifesto dos chamados martinistas...

— Ora, foi o Trajano Chacon.

— Quem te disse isso ?

— Todo mundo sabe. O Aristarcho mudou a freguezia do Abel da Silva, por que foi descoberto pelo *Abelhudo* do DIARIO.

⁂

— Então, o Netto Campello tambem lá se foi caballar !

— Li hontem o telegramma n'*A Provincia* :

« GRAVATÁ, 17 —Chegou aqui o dr. Netto Campello, em excursão eleitoral.

Foi bem recebido, esteve em casa do sr. Estevão e segue para Bezerros.—*Samuel Britto* »

— Foi bem recebido, esteve na casa do sr. Estevão e segue para Bezerros ? Então está eleito !

O TAMPICO

Em nome da officialidade desse cruzador mexicano fundeado em nosso porto, veio hontem á terra, para visitar as autoridades, o respectivo immediato sr. tenente Ignacio Arenas.

Pouco depois de meio dia desembarcou elle no caes Santos Dumont e se encaminhou para o consulado do seu paiz, ali mesmo installado, de onde desceu, quasi á 1 hora, acompanhado pelo sr. consul Ernesto Pereira Carneiro, tomando ambos um *landau*, de luxo, aberto.

Successivamente visitaram juntos o sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, capitão do porto, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, o sr. general Rocha Callado, commandante do districto militar, e as redacções dos jornaes diarios do Recife.

Em palacio, á praça da Republica, o sr. desembargador Sigismundo offereceu aos visitantes uma taça de champagne, trocando-se saudações.

De regresso, o sr. Ernesto Carneiro acompanhou até bordo o tenente Arenas, salvando o *Tampico* á approximação do sr. consul.

— Em nosso gabinete, tivemos a satisfação de receber os cumprimentos do immediato ao cruzador e do sr. consul do Mexico, que se demoraram alguns momentos comnosco em affectuosa palestra, revelando o sr. tenente Arenas ser um official distincto e instruido.

Retribuimos sua attenção.

— Chegou doente o sr. tenente mayor José Servin, commandante do vaso.

O illustre official, que é ainda moço, foi hontem medicado pelo dr. Theodorico Padilha.

O sr. Ernesto Carneiro, consul do Mexico, convidou-o a desembarcar, recolhendo-se a um hotel, afim de, liberto de todo das preoccupações do navio, mais facilmente curar-se.

Não sabemos si o sr. commandante aceitará o convite.

— Sómente depois de tomar carvão e proceder á necessaria limpeza, será o *Tampico* franqueado ás visitas.

— A corveta mexicana, a primeira que cruza as aguas de Pernambuco, irá ao Rio de Janeiro, onde se demorará 8 dias, e depois a Montevidéo.

×

Os CARROCEIROS.— Sabe-se que é velho o teiró entre os carroceiros e os cocheiros de bonds. Até hoje ninguem soube explicar o motivo dessa rixa. Ainda hontem pudemos vêr o quanto é arraigada a má vontade dos carroceiros com os cocheiros. Eram 11 horas do dia e o caes do Apollo estava atulhado de carroças. Num bonde de Fernandes Vieira, que por ali passava na occasião, o numero de viajantes era grande. O transito estava impedido. Foram precisos dez minutos, que se tornaram longos, para que as carroças deixassem os trilhos livres. No bonde, um negociante, gordo, atarracado e, apesar disso nervoso, falava bem alto contra o que elle chamava «um grande desaforo». Os outros passageiros, tranquillos, riam-se da zanga do negociante. Mas a verdade é que elle tem razão e nós vivemos sujeitos ás pirraças reciprocas que se trocam carroceiros e cocheiros de bonds.

×

BOAS FESTAS

De Itabaianinha, em Sergipe, mandounos hontem um cartão postal com os seus *votos de felicidades no correr do novo anno*, o sr. dr. Caldas Barretto.

Retribuimos, agradecidos.

×

Admiradores do brinquedo popular denominado fandango, os individuos Henrique Mauricio de Sant'Anna e José Joaquim da Silveira, sabendo que, na noite de 16 do corrente, funccionava um d'aquelles divertimentos na Ponte dos Carvalhos, do municipio do Cabo, alegremente sahiram da cidade para o logar referido, onde já se notava crescida agglomeração de populares.

Logo, porém, que começaram as danças, por um motivo todo futil, travaram os dois homens forte discussão e, alterando-se cada vez mais os animos, resultou atracarem-se em renhida luta, sahindo o de nome Silveira levemente ferido.

Foi preso em flagrante o offensor e recolhido á cadeia da localidade.

×

A RAINHA NATHALIA.—Um negociante de Vienna acaba de apresentar ao tribunal d'ali uma queixa contra a ex-rainha da Servia, Nathalia, afim de receber desta a somma de 6,526 francos, em paga de objectos de luxo fornecidos á infortunada rainha Draga. A rainha Nathalia contestou a competencia do tribunal e invocou sua qualidade de soberana, que lhe assegura a extra-territorialidade.

×

Fazendo uso de sublimado corrosivo, o sr. Benedicto Nestor de Mello, residente no engenho *Pumaty*, situado proximo ao povoado de Preguiças, liquidou, na segunda-feira ultima, os dias de sua vida.

A autoridade do districto logo que recebeu aviso do facto, compareceu ao local e tomou as necessarias providencias.

×

O ASSUCAR

Escreve-nos um illustre agricultor :

« Telegrammas do Rio annunciam que o sr. ministro da fazenda está resolvido a conceder favores á importação dos paizes, que se dispuzerem a facilitar a entrada em seus mercados do assucar brazileiro.

Recebida com prazer legitimo a noticia auspiciosa vem mostrar que nas regiões officiaes se começa a comprehender a urgencia de incrementar a sahida do excesso de nossa producção assucareira, que é indubitavelmente a causa proxima da sua tremenda desvalorisação.

Porque de mais tempo não enveredou o governo da União pelo caminho unico, que agora parece querer seguir ?

Insistentes reclamos tem partido da classe agricola no sentido da conclusão de um convenio commercial com Portugal.

E' notoriamente conhecida a enorme desproporção do nosso intercambio com a antiga metropole, e a probabilidade de um arranjo benefico ao desenvolvimento das relações mercantis entre as duas Nações irmães se revela indiscutivel.

Murmura-se que a causa do estacionamento das negociações para tal fim prende-se á exigencia do governo portuguez de favores á sua producção vinicola em troca de facilidades, que seriam conferidas ao assucar brazileiro.

Isto prejudicaria a hypothese de tratados outros com a França e a Italia, que nos mandam tambem os seus vinhos, e são, como é sabido, grandes consumidores da famosa rubiacea, que é a principal riqueza do Sul.

Não fazemos ao sr. ministro da fazenda a injustiça de acreditar, que se tivesse detido diante de tal consideração, e de preferencia opinamos ter s. exc. adiado o estudo da delicada questão, o que nada tem de pejorativo, para momento propicio, que, segundo se vê, parece chegado.

Meritorios são os esforços do governo em pról da valorização do café, mas de par com estes outros se impõem pela fortuna sempre amarga da preciosa graminea, que se estende pelas campinas no Norte, e tambem viceja no valle do caudaloso Parahyba.

O problema agricola tem tal gravidade entre nós que não é possivel procrastinar por mais tempo a sua necessaria resolução.

Ha muito que aprender nas licções, que crises identicas no estrangeiro proporcionam aos que estudão taes questões, e se empenham patrioticamente para evitar o crescente descalabro.

A maneira, porque na Prussia se defrontou a crise do trigo é bastante eloquente.

A acção particular auxiliada e dirigida pelo poder publico, graças aos salutares principios da associação e da cooperação, converteu em pouco tempo a situação da agricultura allemã pobre e desacreditada no que ella é actualmente.

Conjuguem os seus esforços os agricultores e os governos, reflictam sobre os multiplos aspectos da questão agricola, e não haverá embaraços perpetuos.

O que a classe dos *lavra—dôres* não póde mais supportar é a ausencia de instrucção technica, a difficuldade de credito, a especulação intermediaria, e a restricção do consumo por falta de mercados.

E' tempo de abrir os olhos... »

MARIDO, PAE E ALGOZ !

Casada ha quatorze annos, a mulher de nome Francelina Maria da Conceição ultimamente recebia os mais perversos tratos de seu marido, que se chama José Antonio da Silva.

Em dias do mez passado, resolveu este seguir, da freguezia da Bôa-Vista, em que residiam, para Limoeiro onde, segundo seus dizeres, esperava rendosa collocação.

Preparada a bagagem, fôram para aquella cidade, levando em sua companhia o pequeno Manoel, filho do casal e menino bem esperto e sympathico.

Ali, a desventurada consorte todos os dias era victima de torpes insultos e pancadas.

Uma noite, de volta da desbragada pandega, chegou José em casa de sua residencia, bastante embriagado.

Foi ao quarto, onde já repousava a desventurada esposa, e, segurando-a por um braço, armado de faca, obrigou a a acompanhal-o até o monte de São Sebastião, em que o sentimento religioso dos limoeirenses fez ultimamente construir uma elegante e pequena capelinha para suas preces e orações.

Exigiu mais o bandido a presença da criança.

E juntos, lá se foram os tres galgando a ladeira, até que o miseravel fez signal para não continuarem a viagem.

— Agora, falou elle, você vae ver como se morre.

Ouvindo estas palavras e, notando a attitude aggressiva do esposo, conhecedora de seu genio e dos seus instinctos sanguinarios, Francelina correu do monte a baixo, sendo seguida de seu filho, que soluçava fortemente.

E assim puderam ambos escapar.

Depois da pavorosa scena, a mulher tratou de abandonar o companheiro, procurando o Recife, trazendo o fructo daquella infeliz união.

Quando José soube do seu paradeiro, arrumou-se e veiu entender-se com ella.

Na segunda-feira passada, apparecendo na moradia da pobre consorte, sem a menor satisfação arrancou-lhe o pequeno dos braços, ganhou a rua, deixando a desgraçada mãe banhada em pranto e desfallecida de terror !

Hontem, vimos Francelina na repartição central, em busca de falar ao dr. chefe de policia.

Dos seus labios ouvimos dolorosas narrativas do passado.

A infeliz tem o aspecto de quem vive sob o peso de intimas torturas.

Falou-nos pausadamente, perante diversas pessôas admiradas daquellas scenas de impiedade.

×

Por motivo de andarem praticando disturbios no 3.º districto da Graça, o respectivo subdelegado capturou e remetteu para a cadeia desta capital os individuos Honorio Ferreira Santos e Sebastião José Bezerra.

×

A CAXAMBU'.— E' grande a exportação das aguas mineraes estrangeiras. Entretanto, temos fontes, que se não são superiores aquellas, pelo menos se lhes avantajam : a agua de Caxambú, por exemplo, que só agora tem tomado incremento no mercado. Os seus effeitos são salutares. Hontem, num hotel conhecido, saudou se a violação das regras de temperança, que fazia um abstemio, bebendo a Caxambú com o Rheno de Portugal. E, averiguada a causa dessa mudança, verificou-se que se tratava simplesmente de um caso de cura rapida de perturbações do estomago, pela nossa agua.

×

O caso complicado

Foram hontem acareados, na delegacia do 1.º districto da capital, perante o dr. Glycerio de Gouveia, os srs. João Manta e Francisco Pereira Guilhemany, figurantes do *caso complicado* de que ha dias se occupam todos os jornaes do Recife.

O sr. Guilhemany contestou, como é de ver, o depoimento do sr. Manta.

Declarou que as suas relações com aquelle commerciante datavam de 3 annos approximadamente, quando juntos, em uma casa de banhos, no Rio, commentavam a noticia de um jornal relativa a cedulas falsas.

Affirmou perante a autoridade que o sr. Manta procurou estreitar essas relações, fazendo-lhe, alguns dias depois, proposta para que elle mandasse buscar as cedulas na Europa, compromettendo-se pelo bom exito da empreza. Disse que, seguindo para Europa, manteve correspondencia com o sr. Manta, não conservando, entretanto, as cartas por existir entre ambos a combinação de destruirem toda a correspondencia.

Algum tempo depois, continuou o hespanhol, receioso do exito da empreza, communicou ao sr. Manta que não mais a realisaria, aconselhando-o a ir a Europa, onde mais facilmente o negocio poderia ser effectuado.

No Rio, quando esteve com o sr. Manta, não offereceu-se occasião para ir com este a Nitheroy, conversando sempre sobre as negociações no *Jardim Botanico*, onde combinaram a partida para Pernambuco, a bordo do vapor *Magdalena*.

Aqui, nunca esteve em casa do sr. Manta.

Com elle se entendia na praça da Republica.

Ultimamente, quando sequestrado pelo mesmo senhor, este continuadamente repetia lhe o pedido das cedulas falsas, desconfiando que elle as tinha em seu poder.

Diversas vezes, disse mais o sr. Guilhemany, o sr. Manta pegava em a sua mala de viagem e dizia : *Não é possivel, aqui tem alguma coisa. A mala é pequena, mas está tão pesada !...*

O sr. Manta affirmou, por sua vez, que todas as declarações do sr. Guilhemany eram falsas, mantendo o seu depoimento.

Disse que tinha sido roubado em dez contos de réis por aquelle senhor no Rio de Janeiro.

Encontrando-o aqui no Recife, em companhia de dois outros individuos, o conheceu e procurou captural-o, o que conseguiu, depois de uma renhida luta, na qual furou um dos companheiros de Guilhemany nas nadegas.

Uma vez, tendo o sr. Guilhemany preso em sua residencia, empregou todos os meios ao seu alcance para conseguir a restituição do seu dinheiro roubado, o que não pouce obter.

Declarou mais o sr. Manta, de modo terminante, que não tinha sido companheiro de viagem do sr. Guilhemany, a bordo do *Magdalena*, e que ha 14 mezes sómente e não ha tres annos o conhece.

Affirmou ainda que o sr. Guilhemany é agente de uma quadrilha que se estende por todos os Estados do Brazil.

Foi mais ou menos o que disseram os dois homens, figuras obrigadas desse complicadissimo caso de cedulas falsas.

Quando estavam elles sendo acareados, trocaram apôdos e injurias ;

— Ladrão !

— Ladrão é você...

O dr. delegado, porem, chamou-os severamente á ordem, mantendo a ordem e o respeito no serviço policial.

O sr. João Manta requereu que fossem ouvidas ainda tres testemunhas, o que deve ter logar hoje, na delegacia.

Essas syndicancias deveriam ser remettidas ao chefe de policia da capital federal, onde se deu o facto, caso alguma coisa se colhesse.

Entretanto, absolutamente nada de positivo é possivel concluir.

Ao que parece, trata-se de *um conto do vigario reciproco*.

×

A' ordem do subdelegado do districto de Pombal, fôram recolhidas hontem á cadeia, por offensas á moral publica, as meretrizes Joanna Francisca dos Santos e Maria Fortunata.

A primeira tem 17 annos de idade e a ultima 36.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Resultado dos exames effectuados hontem neste estabelecimento.

INGLEZ

Clinie Mayrinck Monteiro de Andrade, Augusto Dias Simões e Lady Lynch Bezerra de Mello, plenamente.

Manoel da Silva Gusmão. Victor Tavares de Moura, Alvaro da Silva Leal, Octavio Doria de Vasconcellos e Julio Sylvio de Miranda Junior, simplesmente.

FRANCEZ

1.ª turma

Gastão Livramento e Oswaldo Ayres Loureiro, approvados plenamente.

João Caminha Franco, Agenor Augusto de Oliveira, Oswaldo Chateaubriand, Severino do Patrocinio de Souza Barbosa e Ernesto de Alcantara Velho Barretto, simplesmente.

Reprovado 1.

2.ª turma

Romulo Lins de Barros Guimarães, plenamente.

Carlos Affonso de Medeiros, Eduardo Martins Pereira Monteiro, Rodolpho Regallo Pereira, Meroveu Cunha de Oliveira Mendonça, Anthero Carneiro Vieira da Cunha e Luiz Ribeiro Ferreira da Silva, simplesmente

Reprovado 1.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1.ª turma

Renato Pinto da Rocha e João Fernandes Vianna, simplesmente.

Levantou-se da banca 1.

Reprovados 3.

2.ª turma

Fernando Simões Barbosa e Luiz Moreira de Mendonça Filho, simplesmente.

Reprovados 3

Levantou-se da banca 1.

— Hoje ás 10 horas da manhã serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos :

FRANCEZ

1.ª turma

Eustachio Correia de Queiroz, João Firmino Corrêa de Araujo, Carlos Alberto da Silva Alves, Torquato de Souza Leão Gonçalves, Herodoto Wanderley, Victorino dos Santos Moreira, Arthur de Barros Falcão e Luiz Moreira de Mendonça Filho.

2.ª turma

João Baptista dos Santos, Alberto Jayme do Amaral, Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho, Maviael Ferreira da Silva, José Apolinario de Oliveira, Dalvino Lyra Borges Leal, Francisco de Assis Chateaubriand e Jorge Chateaubriand.

Supplentes

Emilio Braga Barboza, Eurico de Mello Brandão, João de Miranda Costa, Epitacio Timbauba da Silva, José Collatino Soares Brandão, Ayres Pereira da Costa, Mario Lima de Castro Nunes, Francisco Arruda Vieira de Mello, Heribaldo Dias da Costa e João Pessôa Cavalcante.

INGLEZ

Aurelio Guilherme de Araujo Pereira, Renato Pinto da Rocha, Anthero Carneiro Vieira da Cunha, Agenor Augusto de Oliveira, Acrisio Soaré da Motta, Antonio Faustino de Mello Pradines, Gastão da Franca Marinho e Mario Guimarães de Souza.

Supplentes

Victorino dos Santos Moreira, Euclides Pinto, Lourenço Castello Branco e José Jorge de Farias Salles.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1.ª turma

Aprigio Gomes de Mello Cavalcante, Octavio Doria de Vasconcellos, Francisco de Menezes Calabria, Manoel Barretto de Souza, Antonio de Paula Carneiro da Cunha e Jorge Victor Corrêa de Araujo.

2.ª turma

Arthur Tavares de Moura, Luiz José Pereira Simões Filho, Guilherme Martins de Albuquerque, Edgard Cezario de Azevedo, Abelardo Moreira de Oliveira Lima e Waldomar Carneiro Leão.

Supplentes

Francisco Moreira de Souza, Acrisio Sodré da Motta, Antonio Gomes de Mattos, Aurino Mariano Cordeiro Galvão, Alcino Coêlho e Adolpho Faustino Porto.

×

AMARGURAS DE UMA VIA

Feira politica

PSIO. OLHE QUE ESTAMOS AQUI

A cafanga de frei Caneca

E' demais quatro vintens

Frei Caneca (que profanação !) sahe do tumulo e espia pelas solicitadas d'*A Provincia* :

— Doloroso e triste espectaculo !

Quantos males, quantas amarguras, quantas decepções soffridas durante tão grande trecho de nossa existencia politico-social, uma série constante de infelicidades e de magoas, de penuria e de martyrio, nessa via amarga para a ruina e da ruina para o anniquilamento !

E ao longe responde o écho :

— Pobre via de escarmento !

Frei Caneca estende o olho grande e se lamuria :

— Ha uma febre de lucrar, de ganhar muito, de ganhar milagrosamente, da noite para o dia, sem trabalho

De um lado se erguem palacios, surgem monumentaes fortunas : de outro lado é a miseria, é a fome, é o desespero, é a morte !

E geme o écho tambem :

— E' torcida a tua sorte !

Frei Caneca, cada vez mais desalentado :

Os governos fizeram um pacto com a contingencia humana :

— Quer ? perguntam os mandões.

— Quero, responde o vencido.

— Pois, então, trabalha e soffre, emquanto nós gosamos e dormimos

Até ahi é a submissão, a victoria da bestia que tem fome e séde.

A's vezes é de outro modo :

— Queres ?...

— Não !

— Pois, então, morre !

Frei Caneca sente-se *bestia que tem fome e séde e*, assim como quem diz *psio, olhe que estamos aqui*, insinua :

— José de Barros, Virginio Marques, Netto Campello e Apolinario Maranhão representam a resistencia inderrocavel, a lealdade incorruptivel, a tenacidade inamolgavel de espiritos que se hão de estiolar nos tramites da batalha, mas que jamais darão tregua aos algozes de Pernambuco.

Replica, porém, o écho :

— Oh ! que sujeito maluco !

Frei Caneca apregôa o *seu peixe* :

— São nomes que valem as crenças de um grande partido, são consciencias de combate, são marcos de honra protestando contra a mudez...

Mas o écho, interrompendo :

— Nenhum delles vale dez réis !

Frei Caneca deita *cafanga* :

— Estás gritando ? Toma quatro vintens. E' pouco ? Toma ainda outros quatro... Chega...

Vendo, entretanto, que ninguem o quer, por preço algum, exclama por fim :

Quem nos salvará da destruição final ?

E o écho, ao longe, gargalha :

— Espera pelo carnaval...

J. Abelhudo.

Baixou hontem á enfermaria da casa de detenção o individuo João Francisco dos Santos.

Teve alta Leobinio José Barboza, um dos fugitivos de 4 de agosto do anno passado e que foi preso pela policia de Alagôas.

Este criminoso achava-se doente desde o dia da sua chegada a esta capital, cremos que no mez de outubro, sendo na occasião gravissimo o seu estado.

×

DELEGACIA FISCAL

Reuniu-se hontem, em sessão ordinaria, a junta da fazenda federal, presentes o dr. Lemos Duarte, delegado fiscal-interino, o major Monteiro Pessôa, servindo de contador, e o dr. Gonçalves de Mello, procurador-fiscal, tendo sido submettido á sua deliberação o seguinte expediente :

Officio do juiz municipal de Serinhaem, requisitando a entrega de.... 6:624$856, capital e juros recolhidos ao cofre de orphãos, pertencentes a João de Barros Accioly Lins, que attingiu á maioridade —Mandou-se pagar, de accordo com os pareceres.

Requerimento de Dionysio Gonçalves Maia, pedindo autorização para vender as casas ns. 200 e 204, edificadas no terreno de marinha n. 302 A, na freguezia de S. José—Mandou-se expedir portaria á Alfandega.

Requerimentos de Thereza de Jesus Cavalcante de Albuquerque, Francisca de Assis Cavalcante de Albuquerque, Rita Mauricia Cavalcante de Albuquerque e Maria Luiza Cavalcante de Albuquerque, pedindo a reinscripção de differentes apolices.—Mandou-se reinscrever.

Recurso interposto pelo *Syndicato Agricola Regional de Gamelleira, Amarogy, Bonito e Escada* sobre interpretação do art. 8.º da Lei n. 1313 de 30 de dezembro de 1904.—O delegado fiscal avocou a decisão do recurso, dando provimento ao mesmo para todos os effeitos e submettendo-se a mesma decisão ao conhecimento do sr. ministro da fazenda.

Requerimento de Antonio Marcellino Regueira Costa, collector em Itamaracá, pedindo o pagamento da porcentagem a que se julga com direito pela arrecadação do imposto do consumo sobre o sal exportado de Julho a Setembro do anno findo, arrecadação que não foi recolhida á collectoria e sim á alfandega por decisão desta delegacia.— Mandou-se pagar, nos termos dos pareceres, deduzida a porcentagem paga aos empregados da alfandega pela mesma arrecadação.

Requerimento de Adelaide Santina Borges Monteiro, pedindo para recolher a importancia de 311$640 de contribuições de monte-pio de seu finado marido Manoel Ephisio de Barros Monteiro, desde maio de 1898 até abril de 1905.—Deferiu-se.

Recurso interposto por Borstelmann & C., sobre a exigencia da apresentação da matricula de equipagem no acto de solicitarem o respectivo passe.—O delegado-fiscal avocou a decisão do recurso, negando provimento ao mesmo para o fim de manter a decisão incorrida, quanto a obrigatoriedade da apresentação da certidão de matricula de equipagem e arqueação no acto do desembaraço dos vapores, devendo, porém, esses documentos ser restituidos ás partes ; submettendo-se o julgamento á approvação do sr. ministro da fazenda.

Recurso interposto por M. A. Ramos & C., sobre a multa que lhe foi imposta por infracção do Reg. n. 3622 de 26 de Março de 1900.—O delegado-fiscal avocou o conhecimento do processo para o fim de julgar improcedente o mesmo recurso, mantendo a multa imposta pelo sr. inspector da alfandega.

×

CHATEIGNON.—O *Journal* está publicando silhuetas de diversos artistas.

Resumo da de Chateignon, pintor e estatuario :

Nasceu em Pariz. Entrou muito cedo para a Escola de bellas-artes, a serviço de um mestre illustre, Cabanel. Estreou no salão de 1886 com um quadro no genero de Tassaert ; deixou, porém, esse genero para reproduzir com talento as multiplas scenas da vida dos campos. O artista prepara para uma exposição no *Grand Palais* multas obras dignas de ser mencionadas : *Dans les blés*, o *Faucheur*, *Fin de journée*.

VARIAS

Está desde hontem fundeado no ancoradouro interno do porto do Recife o novo paquete *Orion*, da companhia brazileira *Cruzeiro*, com séde no Rio.

E' a segunda viagem que faz, sendo a primeira ao sul.

Daqui regressará o *Orion*, que é todo illuminado á luz electrica e possue excellentes accommodações.

A companhia *Cruzeiro* possue mais os vapores *Jupiter* e *Saturno*, para seu serviço de navegação.

×

Por telegramma particular, a nós gentilmente mostrado, sabemos que acaba de ser approvado com distincção no 6.º anno de medicina da Escola do Rio, o nosso patricio Hermano Brandão de Siqueira Santos, que, nestes poucos dias, defenderá a sua these.

×

A bordo do *Byron*, passou hontem para o sul o sr. dr. Fontoura Xavier, ministro da Republica nos Estados-Unidos da America.

S. exc. vae, a chamado do sr. barão do Rio Branco, trabalhar no ministerio do exterior, em serviço concernente ao proximo congresso pan americano, a realizar-se na capital federal.

Não veiu á terra o illustre diplomata, que é ao mesmo tempo primoroso cultor das musas.

×

Hontem, ao amanhecer, fundeou no lamarão o paquete inglez *Byron*, da Companhia Lamport.

A's 11 1/2 horas da manhã partiu para o sul.

×

Sabemos que se acha em concertos em Buenos Aires o paquete inglez *Danube*, que soffreu uns desarranjos ultimamente, a tocar no porto da Bahia.

Por esse motivo não estará elle no Recife a 21 do corrente, conforme é da tabella.

Sómente a 27 teremos o *Magellan* para a Europa.

×

Ao delegado fiscal do Thesouro federal no Estado do Rio Grande do Sul, dirigiu o sr. ministro do interior o seguinte aviso :

« Em resposta ao telegramma de 21 do corrente mez, declaro-vos que não é possivel autorizar a despeza, que muito avultaria, com o fornecimento do gradil para separar o recinto em que estiver a mesa eleitoral, na sala onde se reunirem os eleitores, devendo assim considerar-se qualquer divisão provisoria que, de momento, preencha aquelle fim. »

×

Hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, chegou do sul o paquete nacional *Jaboatão*, da Companhia Pernambucana.

Amanhã seguirá para Fernando de Noronha.

×

Na séde da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, á rua Barão da Victoria, terá logar hoje, ao meio-dia, a reunião da commissão de commerciantes e agricultores que tem de organizar o commercio de assucar, de accôrdo com o que ficou deliberado na assembléa de 12 de dezembro ultimo.

×

Foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga, 45 bois para o consumo publico.

×

Deixou o porto de S. Vicente, pela meia noite de 16 do corrente mez, o paquete inglez *Oropesa*, da Companhia do Pacifico, com destino ao Recife.

Deverá chegar no proximo domingo, fundeando no lamarão, donde partirá para Valparaizo, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Santos, depois da demora necessaria.

×

Foram hontem expedidas pelo contencioso do Thesouro 128 certidões negativas.

×

Segundo communicação feita hontem ao dr. chefe de policia, um grupo de cangaceiros assaltou ante-hontem a propriedade *Criminoso*, do sr. José Correia de Queiroz, em Amaragy.

Não temos pormenores sobre o facto.

Sabemos, porém, que aquella autoridade telegraphou ao delegado do municipio, dando-lhe a respeito instrucções reservadas.

×

Por estes dias será inaugurado um posto telegraphico na estação *Bittencourt*, ramal Viçosa, da *Great Western*.

×

O paquete *Orion*, da Companhia Cruzeiro do Sul, entrou hontem para o ancoradouro interno, procedente do Rio de Janeiro e Bahia.

Hoje, partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

×

O sr. dr. chefe de policia propoz hontem ao dr. secretario geral do Estado o nome do sr. Francisco Manoel de Almeida para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do Poço da Panella.

×

Não é verdade que o dr. Valdevino Wanderley, advogado do hespanhol Francisco Pereira, tenha sido recolhido hontem ao posto policial da Bôa Vista, acompanhando o seu constituinte, como noticiou o *Jornal Pequeno*.

×

Perante a commissão revisora de alistamento eleitoral compareceram, até hontem 13 cidadãos, solicitando a sua inclusão no referido alistamento.

A mesma commissão funcciona nas segundas, quintas-feiras e sabbados.

Os titulos serão distribuidos nas terças e sextas-feiras.

×

O vapor inglez *Eastern Prince* entrou hontem pela manhã para o ancoradouro interno, vindo de New-York.

×

Havendo demorado a viagem, sómente hoje aqui fundeará o paquete nacional *Alagôas*, a cujo bordo, como hontem dissemos, vêm os srs. drs. Benedicto Leite, chefe politico e governador eleito do Estado do Maranhão, e Alvaro Machado, chefe do partido republicano do visinho Estado da Parahyba, por onde pleiteia uma cadeira no Senado Federal.

Nossas saudações aos dois illustres brazileiros.

×

Ainda hoje, novo leilão de mercadorias, terá logar á porta da Alfandega

Serão vendidos lotes de charutos e de massos de cigarros, conforme o edital que publicamos em outra secção.

×

Foi hontem exonerado o 1.º supplente de subdelegado do 2.º districto da Graça, sendo nomeado para substituil-o o sr. Bernardino Joaquim de Azevedo.

×

Continua hoje, ás 11 horas, o grande leilão de artigos de luxo, a que está procedendo o agente Gusmão, á rua 1.º de março n. 1.

Vejam os interessados o annuncio inserto no logar competente

ALMA RELIGIOSA

⁜ Por alma de Maria Clementina Leite Maia serão rezadas hoje, pelas 8 horas, na matriz da Boa-Vista, missas funebres.

⁜ A *Confraria do Bom Jesus da Via Sacra* celebra amanhã a festa de S. Sebastião, em sua igreja, a da S. Santa Cruz.

Pelas 8 horas da manhã, haverá missa e, á noite, ladainha, cantada por senhoras, com acompanhamento á seraphina.

No domingo então, pelas 7 horas, será entoada outra ladainha á grande orchestra, dirigida pelo professor Manoel Americo.

A imagem de S. Sebastião estará ali em exposição até a proxima quarta-feira, das 6 ás 8 horas da noite.

⁜ Começaram hontem as novenas que precedem á tradicional festa de Santo Amaro das Salinas, sendo tambem hasteada a bandeira daquella padroeira.

A concorrencia de fieis foi extraordinaria.

Estiveram presentes duas bandas musicaes, uma do corpo de policia e outra do 34.º batalhão de infanteria.

MATINAES

Já se devem ter concluido as eleições geraes na Inglaterra.

Em nenhum outro paiz, á excepção dos Estados Unidos, mas onde o enthusiasmo é ditado pelo interesse monetario e pelo virus da corrupção da *Tammany Hall*, as eleições têm um cunho de força e de vigor, como na Inglaterra. Os pleitos eleitoraes alli são verdadeiros exercicios do corpo e da intelligencia.

Quando um candidato chega a sentar-se na camara dos communs, está convicto de que representa a vontade dos eleitores e tem por isso forçosamente de traduzir em facto as suas aspirações. Por consequencia existe o estimulo nas funcções legislativas, a elevação dos debates, o empenho em cada qual de se tornar mais digno dos suffragios.

Já passou a phase mais agitada do pleito. Mas, ainda assim, em Fleet-Street, a estas horas fazem-se commentarios e disputam-se idéas com uma convicção intangivel.

E' extremamente curioso verificar, que atravez de todas as peripecias e no fragor da campanha, os candidatos não perdem o sentimento de delicadeza, mesmo com os adversarios. Sabe-se que algumas vezes, na Inglaterra, os eleitores, depois do pleito, desfilam deante do deputado que é o seu eleito. E essas cortezias não se fazem sómente com os correligionarios. O sr. Lefèvre Pontalis, em *Les elections en Europe á la fin du XIX siècle*, conta que um estrangeiro ficou admirado de vêr John Burns cumprimentar effusivamente a esposa do seu competidor, que tomara parte activa na campanha eleitoral. Percebendo que o hospede se admirara dessa cortezia, o illustre operario, que hoje figura no ministerio com um destaque immenso, disse-lhe sobrancelramente : «E' que nós em Inglaterra somos todos cavalheiros.»

⁂

Os liberaes venceram as ultimas eleições. Dir-se-á que isto se deu pelo facto de estarem os *whigs* no governo. Entretanto, a verdade é que desde dois annos os conservadores necessitavam empregar esforços inauditos para vencerem o pleito mais insignificante. E, no anno passado, houve uma eleição em que a vontade do gabinete foi fortemente abalada com a victoria de dois candidatos que lhe eram contrarios.

E' claro que o rompimento do sr. Chamberlain e as dubiedades do pensador e philosopho, que é o sr. Balfour, contribuiram para dar força aos liberaes.

Quando se teve de recompor o ministerio, o rei se viu obrigado a dispensar os serviços dos *tories* e procurar o apoio de sir Campbell Bannerman.

Ha dez annos afastados do poder, voltam sem ter conseguido grande coisa. Nem ao menos a cohesão do partido é um facto. No proprio seio do ministerio ha influencias que se contrabalançam e outras que tendem a estabelecer soluções de continuidade na direcção politica do gabinete.

São latentes as divergencias entre os mais conspicuos membros do ministerio. Basta apontar o *home-rule*. Quererá por acaso o gabinete ventilar esta questão ?

Os precedentes de sir Campbell Bannerman autorizam uma affirmativa. Mas o sr. Asquith se opporá tenazmente a essa idéa, sendo acompanhado de sir Edward Grey, ministro do exterior. Ao contrario, o filho de Gladstone, sir Herbert Gladstone, apoiará o resurgimento do *home-rule*. São suas as seguintes palavras, proferidas ha tempos : « No momento dado, os liberaes estão promptos a estender a approvação do principio de *self-government* em nosso paiz. »

As ultimas eleições não mudam a face da questão, porque de certo nellas se fizeram representar as duas tendencias liberaes. O essencial é que se não estabeleça o debate sobre este ponto e as vistas do gabinete se voltem simplesmente para a defesa do livre cambio e da alliança com o Japão e a França.—***

Foi ante-hontem preso em Apipucos o individuo Arthur Pedro Celestino, pronunciado por crime de ferimentos leves, naquelle mesmo districto.

O subdelegado, neste sentido, officiou hontem ao dr. chefe de policia do Estado.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus n. 22.

— Vaccinações :

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas na rua Larga do Rosario n. 42.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje, na pharmacia Santos, em São José, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinará hoje, ás 12 1/2, na pharmacia Bom-Jesus.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas no Ponto de Parada, na linha de Beberibe.

Vaccinará hoje, em Caxangá, de 10 1/2 ás 2 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias :

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas no Ponto de Parada, na linha de Beberibe.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou o predio n. 26, á rua da Baixa-Verde.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 76, 16, 7, 18, 20, 22, á rua do Caldeireiro e 39, á rua do Padre Floriano.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 7, 9, 16, á rua do Amorim, 3 e 7, no becco dos Burgos.

— Intimações :

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario do predio n. 26, á rua da Baixa-Verde, para em 15 dias, caiar.

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 4, á rua do Caldeireiro, para em 30 dias, caiar, pintar, concertar o apparelho e fogão e fazer o ladrilho.

O dr. Ladislão Cavalcante intimou os proprietarios dos predios ns. 9, á rua do Amorim, para em 30 dias, caiar, 7, ao becco dos Burgos, para mandar caiar o 2.º andar e collocar apparelho no andar terreo, em 30 dias e 3, ao mesmo becco, para em 30 dias, collocar um apparelho no andar terreo.

O dr. Eduardo Wanderley declara que em observancia a ordem de serviço da inspectoria, attinente a existencia de carne podre exposta á venda no talho commercial dos srs. L. Gomes & C., para lá se dirigiu, encontrando toda a carne de bôa qualidade.

Declara que durante sua estada no citado estabelecimento, viu chegar de um talho pertencente aos mesmos senhores ao largo do conselheiro João Alfredo, 33 kilos de carne, que submetteu a exame e julgou em condições de ser vendida sem prejuizo para o publico.

— Movimento do desinfectorio :

Foram feitas 3 desinfecções.

×

A' rua do Vigario, da freguezia do Recife, foi preso hontem, por embriaguez, o individuo José Macario.

A policia dali fel-o recolher ao posto policial do districto.

×

Veiu hontem de Olinda e foi recolhida á casa de detenção, afim de ter o conveniente destino, a louca Tergidia Soares.

A LAPIS

(Do Rio)

6 DE JANEIRO

A Sciencia está todos os dias a causar surpresas.

Não é que a verdade mude, ou, como se costuma dizer, que as verdades de hoje sejam os erros de amanhan.

Não: os factos em si são permanentes bem como as leis que os expressam

Assim diz bem Berthelot, quando escreve que a sciencia não derruba seus edificios; mas não cessa de construir novos andares, d'onde se descortinam horizontes cada vez mais largos.

Vejam lá se o famoso sabio francez não tem razão em face das novas investigações sobre a *hypnose*, estado de existencia, que não é a vida nem a morte.

Não é a morte, porque o ser volta á vida; tambem não é a vida, porque esta significa mudança, movimento, e a *hypnose* se caracterisa por um completo estado de immutabilidade.

Já no seculo XVIII o celebre naturalista John Hunter tinha imaginado prolongar indefinidamente a vida humana, gelando uma pessôa sob uma atmosphera muit fria.

O pensamento de Hunter era este: a vida se exgotta em movimentos, paralysados estes por meio da congelação, a vida seria conservada até que a pessôa fosse descongelada.

Assim, prestando-se uma pessôa a se congelar de tempos em tempos, poderia vencer seculos e seculos de existencia, e o que seria melhor, de um momento para outro, conhecer todas as descobertas e invenções realizadas durante os periodos de congelação.

Bem se vê que era a immortalidade, não sómente *ad usum Delphinis*, mas ao alcance de todos aquelles que quizessem sujeitar-se á experiencia.

A existencia se passaria assim: o homem viveria um certo numero de annos, e um bello dia, antes que a morte se lembrasse de fazer sua visita, elle se metteria na providencial geladeira. Decorreriam annos, maravilhosas descobertas e invenções transformariam a face da terra até que o corpo, retirado da geleira, adquirisse de novo sua faculdade locomotora.

A coisa parece difficil; mas Geoffroy Saint Hilaire deu-lhe ares de seriedade com suas experiencias sobre sapos gelados com suspensão de todas as funcções animaes, sem que perdessem a vida.

Modernamente não são sómente sapos, mas ainda peixes e borboletas, que voltam á sua actividade nos mares e nos ares depois de um perfeito estado de *hypnose* por congelação.

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Foram hontem ouvidos em auto de perguntas, o 2.º sargento do 34.º batalhão Antonio Henrique da Cunha e a mulher Anna Cavalcante da Motta Silveira.

Seus depoimentos prendem-se á uns disturbios havidos ante hontem ás 9 horas do dia, em casa de umas meretrizes sita á rua estreita do Rosario n.º 36 1.º andar.

— Na chefatura foi hontem victoriado, a requisição do dr Glycerio Gouveia, a menor de nome Maria Francisca da Conceição que declarou-se deflorada pelo individuo José Marcelio de Oliveira.

×

Em dias da semana passada, na cidade de Petrolina, por velhas intrigas de familia, foram ás vias de facto os individuos Francelino Pedro da Silva e Francisco Vieira da Silva.

O primeiro, que recebeu quatro profundos ferimentos, tres horas depois do conflicto exhalou o ultimo suspiro, cercado de pessôas de seu conhecimento, que, ao terem noticia do facto, pressurosos correram ao local.

O outro entregou-se á prisão.

Na luta recebeu este tambem um golpe de faca no hombro direito.

Sobre o lamentavel facto o delegado do municipio procede diligencias.

Fez-se vistoria no cadaver.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Philadelpho Leonardo Ferreira Lima do 34. batalhão de infantaria

Ronda menor um subalterno do 27.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Cesar Campos.

Guarnição:

O 14º dará a guarda da delegacia com o official; o 27º a do hospital com o reforço; o 34º a da caixa e as ordenanças para o sr. general e o 40º a da alfandega e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Obteve 8 dias de dispensa do serviço o sr alferes Miguel Minervino de Moraes.

— Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de encarregado da fortaleza de S Luiz o alferes alumno servindo no 5º de infantaria Antonio Luiz da Cunha Santos em substituição ao alferes alumno José Luzo Torres.

— O sr. marechal ministro da guerra em telegramma de 15 do corrente, communica haver fixado os seguintes valores para o arraçoamedto da força federal no Estado do Ceará, durante o actual semestre:

etapa mil quinhentos e trinta e oito reis, extraordinarios oitocentos e setento e oito reis.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 6, 24 e 8.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Bandeira Filho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladislão Cavalcante.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pelo correio nos mandaram hontem o n. 523, anno XII, da *Revista commercial e financeira*.

Traz o seguinte summario:

«Em pleno declinio... Creditos addiccionaes. Avenida Central. Casas Baratas. Portugal economico. O accôrdo sueco-norueguez. Guerra ao capital extrangeiro. De Paris o contrabando do Cassiporé. Section sur l'etranger. Revue commerciale et financiere de la quinzaine. O café. O syndicato para a valorização. Café a granel. Banco Italiano del Brasile. Notas estatisticas. Noticias dos Estados. Varias informações. Secção commercial. Mercado de cambio. Mercado de café. Fundos publicos. Preços correntes. Movimento da bolsa. Balanços bancarios. Editaes de concorrencia. Avisos. Annuncios.»

— Acaba de iniciar sua publicação na cidade de Palmares um novo periodico—*O direito*, que será bimensal.

Visitou-nos o seu primeiro numero.

Que seja feliz o pequeno collega.

— O sr. Arthur Lobo offertou-nos hontem um exemplar de sua nova valsa para piano *Ausente*, dedicada ao seu cunhado e amigo dr. Santino Lobo.

Agradecemos a lembrança.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a pequenita Antonietta, filha do sr. dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

a menina Carmen, filha do capitão Alberto Teixeira Basto.

Casamento

Com a senhorita Laura Martins Ribeiro está de casamento ajustado o sr Lino Alves d'Oliveira, commerciante desta praça.

O acto religioso terá logar no dia 18 de fevereiro, pelas 6 horas da tarde, na capella do Hospital Portuguez.

ARTES E DIVERSÕES

A *Distracção Dramatica Familiar da Torre* realiza no dia 21 do corrente, em seu theatrinho, mais um espectaculo.

Serão levados á scena o dramma *As victimas do conde de S. Paulo* e a comedia *Consequencias de um engano*.

Agradecemos o convite que nos foi offerecido.

ESPORTE

Publicamos hoje a lista dos parelheiros que obtiveram victorias no Prado pernambucano, desde a inauguração da *União esportiva pernambucana*.

Medoc	22
Ajax	15
Hernani	14
Bismarck	14
Menelik	14
Tupá	13
Templar	11
Togo	11
Maestro	11
Hebreu	11
Pery	11
Jardy	10
Vampiro	9
Volante	9
Dirus	8
Colosso	8
Urano	8
Panamá	8
Aventureiro	8
Gaules	7
Soneto	7
Janota	7
Condor	7
Fakir	6
Bilontra	6
Fantoche	6
Cid	6
Verdugo	5
Pericles	5
Telamon	5
Shah	5
Nauuco	5
Jahyra	5
Radium	5
Prinz	5
Fetiche	5
Peralta	4
Euro	4
Palhaço	4
Turco	4
Derby	4
Zephyr	4
Cecy	4
Vanda	4
Piramon	3
Esperto	3
Artilheiro	3
Catuama	3
Porto-Principe	3
Titan	3
Moscardo	3
Mauá	3
Figaro	2
My lord	2
Ratinbo	2
Imperio	2
Bocatio	2
Basaruco	2
Russinho	2
Potengy	2
Carurú	2
Pimpão	2
Boreas	2
Feniano	2
Pampeiro	2
Rayon	2
Tenor 2.º	2
Cyrano	2
Saturno	2
Sentinella	2
Malaio	1
Mon-Aimé	1
Nodgi	1
Guarany	1
Carlito	1
Mops	1
Gladiador	1
Creso	1
Berlim	1
Brilhante	1
Faisca	1
Leão	1
Ruy Blás	1
Triestre	1
Tenor	1

PARTIDO REPUBLICANO

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Devendo-se proceder no dia 30 de janeiro corrente á eleição para a renovação da camara dos srs. deputados e do terço do senado federal, cumpre-me, por delegação, apresentar aos correligionarios e concidadãos os nomes dos candidatos que o partido recommenda aos seus suffragios.

Antes de tudo salientarei o empenho, alliás já bem conhecido, que temos pela escrupulosa execução da reforma eleitoral. Fazemos questão da fiel observancia da Lei de 15 de Novembro de 1904 e da mais ampla liberdade no pleito que se approxima. E' um dever de patriotismo que se impõe, e cujo desempenho, em vez de prejudicar, será de vantagem, não só para as influencias reaes e partidos fortes, mas tambem para o regimen e para o paiz.

De accordo com a nova lei apresentamos chapa incompleta, deixando em cada districto um logar para a representação da minoria.

Por esta razão, apezar das vagas expontaneamente abertas pelos distinctos amigos drs. Bricio Filho e Moreira Alves, que com brilho representaram o nosso Estado na legislatura finda, não nos foi possivel incluir na chapa o nome do não menos distincto correligionario dr. Celso de Souza, que continúa, entretanto, a merecer o mesmo apreço e confiança do partido.

Sentimos igualmente não ter podido, por essa mesma razão, attender, na organisação da chapa, aos serviços de outros prestimosos correligionarios que bem mereceriam essa distincção.

Confiamos que, em pleito livre e disputado, mais uma vez o Partido Republicano de Pernambuco affirmará a sua pujança e disciplina politica.

Eis a chapa que, em nome do partido, recommendo aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, antecipando-lhes cordeaes agradecimentos:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.º Districto

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. João Vieira de Araujo.

2.º Districto

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.
Dr. Julio de Mello.

3.º Districto

Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.
Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Dr. Arthur Orlando da Silva.
José de Medeiros e Albuquerque.

Rio 8 de janeiro de 1906.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

DESAPPARECIDOS

Finou-se na madrugada de hontem, na casa de sua residencia á rua Velha de Santa Rita o conceituado e antigo commerciante portuguez sr. Marcellino Ansberto Lopes.

Tinha 62 annos de idade e fôra duas vezes casado, havendo deixado quinze filhos, entre os quaes o monsenhor José de Oliveira Lopes.

Gosava de extensas relações o finado, homem excellente, que uma crudelissima molestia victimou.

O seu enterro teve logar no mesmo dia, ás 4 horas e meia da tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio de Santo Amaro, tendo assistido a esse acto de religião e caridade crescido numero de amigos e diversas irmandades, a que pertencia.

A' desolada viuva, exma. sra. d. Felizmina Bastos Lopes, a seus filhos e genros apresentamos nossas condolencias.

N. 143—3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE JANEIRO DE 1906

26528 16.000$000 | 18911 500$000
1919 1.500$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

5104 | 8020 | 13392 | 33254

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

2118 | 16967 | 22933 | 27914 | 31500
4263 | 18182 | 27174 | 30419 | 33733

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

332 | 9961 | 18468 | 20791 | 25652
931 | 10791 | 18659 | 20996 | 26312
2993 | 11350 | 20391 | 21889 | 32145
32434 | 329 8 | 33 86
32449 | 33434 | 35558

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

26521 | 26523 | 26525 | 26527 | 26530
26522 | 26524 | 26526 | 26529 | .....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

1911 | 1913 | 1915 | 1917 | 1920
1912 | 1914 | 19 6 | 1918 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18902 | 18904 | 18906 | 18908 | 18910
18903 | 18905 | 18907 | 18909 | .....

APPROXIMAÇÕES

26527 200$000 | 1920 45$000
26529 200$000 | 18900 21$000
1918 45$000 | 18912 21$000

Os numeros de 26501 a 26600 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 28 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 28.

×

3.ª LOTERIA DO PLANO 8 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE JANEIRO DE 1906

70605 50:000$000 | 60075 500$000
58638 5:000$000 | 65755 500$000
71775 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7616 | 24562 | 80267
8753 | 29936 | 99028
19582 | 46086 | .....
21078 | 47548 | .....

Estão premiados 100$000 os seguintes numeros:

9449 | 18108 | 29844 | 51370 | 85846
10988 | 18705 | 35939 | 52410 | 92846
15655 | 21906 | 42648 | 66113 | 95838
17896 | 23536 | 45366 | 8249 | 97116

APPROXIMAÇÕES

70604 e 70606 100$000
58637 e 57639 50$000
71774 e 71776 50$000

DEZENAS

70601 a 70610 20$000
58631 a 58640 10$000
71771 a 71780 10$000

CENTENAS

70601 a 70700 5$000
58601 a 58700 4$000
71701 a 71800 3$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de janeiro de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversas encadernações fornecidas para o archivo da secretaria da justiça durante o mez de dezembro proximo passado, como da conta que juntaram na importancia de 65$000.—Nesta data autorizo o pagamento

Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, director da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, solicitando o pagamento da subvenção correspondente ao 1.º trimestre do exercicio corrente, concedida pelo Estado ao Lyceu de Artes e Officios mantido pela mesma sociedade.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de janeiro de 1906:

Azevedo Alves & Irmão, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento fornecidas ás praças de policia deste Estado, com o abatimento de um e meio por cento como da conta que juntaram na importancia de 12:581$520 —Informe o sr tenente-coronel commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de janeiro de 1906:

Braz Celestino, Emilia Maria Ferreira Antunes, Joanna Gomes Porto Machado, Adolpho Silva, Adelino Otilion de Albuquerque Mello, Laurentino Pires de Carvalho e Victor José dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Luiz Guimarães & C.ª—Informe com urgencia ao conferente do 2.º ponto.

Raymundo Moura —Informe a 3.ª secção.

Antonio Carvalho Monteiro & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Companhia Novo Lloyd Brazileiro. — Relevo.

Almeida Machado & C. e Andrade Maia & C.ª—Informe a 3.ª secção

Adrião Cavalcante.—Exclua-se da collecta o peticionario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 17 de janeiro de 1906:

Francisco Pereira Cardoso —Indeferido.

Bacharel Jeronymo Tavares de Souza Campos.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 17 de janeiro de 1906:

Companhias de Seguros Indemnizadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys e Manoel Antonio de Oliveira Brandão.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de janeiro de 1906:

Manoel Clementino de Mello, pedindo pagamento de materiaes fornecidos para o serviço dos fornos.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento dos trabalhos executados nos moveis da bibliotheca.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr secretario geral.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço da usina Muribêca.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral

O mesmo pedindo pagamento de materiaes fornecidos para os fornos.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para o serviço da repartição central da policia.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento de material para as pontes da cidade — Attendido nos termos do officio desta data ao dr secretario geral.

Fieldem Brothers, pedindo pagamento da importancia do gaz consumido na illuminação durante o mez de dezembro findo.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao sr. dr. secretario geral.

Dr Julio Ramos, pedindo pagamento dos serviços executados na ponte sobre o rio Duas Unas em Jaboatão.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do exm sr dr secretario geral do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906:

Viuva de Antonio Luiz, pedindo pagamento dos concertos effectuados nos carros de transporte da inspectoria de hygiene, na importancia de 569$000.—Informe a inspectoria de hygiene

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 13 – Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' minha ordem José Luiz da Matta, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do subdelegado do districto do Recife José Canuto da Bôa Ventura e Manoel Pedro da Silva, como desordeiros, José Viliano e Galdino Rodrigues Ferreira da Matta, por embriaguez

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, João Dionysio Bezerra, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Joanna Francisca dos Santos e Maria Fortunata do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2. districto de S. José, Leandro Francisco Ramos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Honorio Ferreira Santos e Sebastião José Bezerra, como desordeiros.

— Scientificou-me, por officio, o dr. delegado do 1º districto da capital, que, cerca de 9 horas da manhã de hontem, na rua Estreita do Rosario, o sargento do 34 batalhão de infantaria Antonio Cunha, espancou, em sua residencia, a mulher de nome Luiza Maria da Conceição

A offendida foi enviada a esta repartição, para ser vistoriada e sobre o facto procede aquella autoridade de conformidade com a lei

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de novembro de 1905

Officio:

N. 459—Ao dr secretario geral do Estado.—Autorizo vos a mandar entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica desta cidade, a quantia de...... 5:000$000, com a qual o Estado concorre mensalmente, a titulo de auxilio ao municipio, visto ter o referido contractante feito, durante o mez proximo findo, o serviço de remoção do lixo, segundo informação prestada pela Prefeitura Municipal, em officio sob n. 51, de 4 do corrente.

Esta despeza deverá correr pelo art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de novembro de 1905

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram os srs. Guinle & C., e tendo em vista as informações prestadas pela Directoria da Secretaria da Industria e pela Secretaria geral do Estado, a respeito, resolve conceder simples permissão, sem prejuizo de terceiro, sem envolver privilegio e livre o governo de fazer igual concessão a quem quer que entenda, ou de por si exercer igual direito, para que os mesmos srs. Guinle & C. por si ou empresa que organizarem, forneçam a quem quer que seja energia electrica, com applicação á distribuição de força motriz.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de novembro de 1905

Officio:

N. 460 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d governador do Estado. — Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem, pede o pagamento da quantia de 2:565$550, pelos serviços já executados.

Em vista do certificado que lhe foi expedido pela Secretaria da Industria, naquella importancia e tambem da informação prestada a respeito, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despeza pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de novembro de 1905.

Officios:

N. 461.—Ao dr. secretario geral do Estado Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 37$400, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço dos fórnos de incineração do lixo, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despeza pelo art 2. § 72 da lei orçamentaria vigente.

— N. 462—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 663$ 00, destinada a occorrer ás despezas com a turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de outubro proximo findo, devendo effectuar se a despeza pela verba do art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

— N. 463 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de... 805$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos, por ordem da Secretaria da Industria, para o serviço de limpeza das galerias de esgôtos devendo correr a despeza pelo art 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de novembro de 1905

Officio:

N. 464 — Ao dr. director engenheiro chefe da Secretaria da Industria. — Em resposta ao vosso officio sob n. 486, de hontem datado, no qual me mostraes a conveniencia de serviços urgentes no soalho da sala do archivo no edificio do Thesouro do Estado, autorizo-vos a mandar executar os referidos serviços pelo sr. Henrique Swenson, de accôrdo com os preços constantes do vosso mencionado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de novembro de 1905.

Officios:

N. 465—Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao sr Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhaem, a quantia de 2:365$550, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, de accôrdo com o seu contracto, devendo ser deduzida a de 236$555, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

A despeza com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N 466—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 3:000$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no predio n. 67, á rua da Aurora, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de novembro de 1905.

Officios:

N. 467 — Ao exm. sr. desembargador governador do Estado.—O sr. Silvino de Souza Leão, contractante dos reparos da ponte de Maués, no municipio da Victoria, solicita o pagamento da quantia de 2 547$250, pelos serviços já executados.

De accôrdo com a informação da Secretaria da Industria, aqui junta e com o certificado que lhe foi expedido, penso que o peticionario póde ser attendido, correndo a despeza pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 468—Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração, já devidamente informada, a inclusa petição, em que o sr. Manoel Clementino Correia de Mello, contractante dos reparos da parte do edificio occupado pela Bibliotheca Publica do Estado, solicita o pagamento de..... 681$348, pelos serviços já executados.

Segundo se verifica das informações e certificados annexo, expedidos pela Secretaria da Industria, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despeza com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 71 do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 13 de novembro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de...... 10:000$000, como auxilio ás despesas da viagem que tem de emprehender o coronel Manoel Antonio dos Santos Dias Filho á Java e Cuba, onde, na qualidade de representante da Sociedade Auxiliadora da Agricultura deste Estado e em virtude de resolução da Conferencia assucareira do Recife, terá de proceder á estudos agricolas.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo incluso credito extraordinario, aberto nesta data, recommendo-vos mandeis entregar ao coronel Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, a importancia de dez contos de réis (10:000$000), como auxilio ás despesas da viagem que o mesmo coronel tem de emprehender á Java e Cuba, onde, na qualidade de representante da Sociedade Auxiliadora da Agricultura deste Estado e em virtude de resolução da Conferencia assucareira do Recife, terá de proceder á estudos agricolas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de novembro de 1905

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com a informação constante de vosso officio, sob n. 468, de 11 do corrente, mandae pagar a Manoel Clementino Correia de Mello, contractante dos reparos da parte do edificio occupado pela Bibliotheca Publica, a quantia de 681$343, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, expedido pela Directoria da Secretaria da Industria, proveniente dos serviços já executados, de accôrdo com o seu contracto, devendo dessa quantia ser deduzida a de 68$184, de 10 % para reforço de garantia do referido contracto.

A despeza com esse pagamento deverá effectuar-se pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 470—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio, sob n. 467, de 11 do corrente, mandae pagar ao sr. Silvino de Souza Leão, contractante dos reparos da ponte de Maués, no municipio da Victoria, a quantia de 2:547$250, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, expedido pela Directoria da Secretaria da Industria, proveniente dos serviços executados de accôrdo com o seu contracto, devendo dessa quantia ser deduzida a de 254$725, de 10 % para reforço da caução de garantia do referido contracto.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 471 — Ao mesmo. — De accôrdo com as informações prestadas pelas Directorias da Industria e da Fazenda, em officios sob ns. 405 e 172, de 2 e 31 de outubro ultimo, mandae restituir ao sr. João Martins da Silva, a quantia de...... 1:133$512, que depositou nos cofres do Thesouro, como caução de garantia do contracto para a reconstrucção da ponte de Pirapama, no municipio do Cabo, bem assim a de 2.859$477, deduzida dos respectivos certificados de pagamento, para reforço da referida caução, visto ter terminado a responsabilidade do contractante, correndo a despesa de que se trata pela caixa de depositos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. dr secretario geral do Estado, do dia 16 de novembro de 1905.

Officios:

N 472 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Passo ás vossas mãos, devidamente informada, a inclusa petição de Augusto da Silva, na qual solicita o pagamento da quantia de 33$500, proveniente do fornecimento de materiaes para os serviços das pontes da cidade, Gymnasio e quartel de cavallaria.

Da informação junta, prestada pela Secretaria da Industria, verifica-se que o peticionario póde ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 473—Ao mesmo.—Passo ás vossas mãos, devidamente informada, a inclusa petição, em que Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, solicitam o pagamento da quantia de 252$926, proveniente do gaz consumido nos fórnos de incineração do lixo no trimestre de julho a setembro ultimo.

Em vista da informação junta, prestada pela Secretaria da Industria, os peticionarios podem ser attendidos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.º § 72 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de novembro de 1905.

Officios:

N 474 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Passo ás vossas mãos o incluso requerimento de Manoel Clementino Correia de Mello, solicitando o pagamento da quantia de 130$000 pelo fornecimento de materiaes para o serviço dos fórnos de incineração do lixo, por ordem da Secretaria da Industria.

Estando a referida conta de accôrdo com o pedido daquella repartição, conforme se verifica das informações juntas, penso que póde ser autorizado o pagamento requerido, correndo a despesa pelo art. 2.º § 72 da lei orçamentaria vigente

— N. 475 — Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o dr. Julio Ramos, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Luz, do municipio de Jaboatão, pede o pagamento de 1:833$284, pelos serviços já executados.

Em face do certificado expedido pela Secretaria da Industria e da informação prestada pela respectiva Directoria a respeito, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 476 — Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração, já devidamente informado, o incluso requerimento do sr. Augusto da Silva, em que solicita o pagamento da quantia de 29$350, proveniente do fornecimento de materiaes para os serviços da ponte do parque Amorim.

Em vista das respectivas informações, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo as despesas pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 477—Ao dr. director da Secretaria da Industria. — Autorizo-vos a mandar executar pelo dr. Julio Ramos, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Luz, do municipio de Jaboatão, as obras supplementares que se fazem necessarias, de accôrdo com as condições de seu contracto e preços do orçamento que acompanhou vosso officio, sob n. 502, de hontem, o qual fica nesta data approvado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de novembro de 1905.

Officios:

N. 477 A—Ao dr. director da Secretaria da Industria —Tendo approvado, nesta data, o orçamento que acompanhou vosso officio, sob n. 501, de hontem datado, na importancia de 4:529$530, para os reparos de que precisa a rampa e o cáes Santos Dumont, autorizo vos a mandar executar ditos reparos por pessôa idonea, pelos preços do referido orçamento, mediante contracto.

N. 478—Ao engenheiro fiscal da illuminação publica —Providenciae no sentido de serem collocados, pela empresa da illuminação a gaz desta cidade, na travessa do Jasmim, freguezia da Bôa Vista, cinco lampeões nos logares que forem indicados por essa fiscalização.

— N. 481—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento em que os srs. Lins Vieira & C. solicitam o pagamento da quantia de 141$700, proveniente do fornecimento de varios artigos de expediente para o escriptorio technico da Secretaria da Industria.

Em face das informações que acompanham o referido requerimento, podem os requerentes ser attendidos, correndo a despesa pelo art. 2.º § 79 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de novembro de 1905.

Officio:

N. 479—Ao dr. secretario geral do Estado. — Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 252$926, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido nos fórnos de incineração do lixo, no trimestre de julho a setembro ultimo, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 72 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado do dia 20 de novembro de 1905.

Officios:

N. 482—Ao dr. secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a mandar pagar ao dr. Julio Ramos, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Luz, do municipio de Jaboatão, a quantia de 1:833$284, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços já executados, devendo dessa quantia ser deduzida a de 183$3 8, para reforço da caução.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 483—Ao mesmo. — Nos termos constantes de vosso officio, sob n. 474, de 17 do corrente, autorizo vos a mandar pagar a Manoel Clementino Correia de Mello, a quantia de 130$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços dos fórnos de incineração do lixo, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr as despesas com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 72 da lei orçamentaria vigente.

— N. 484 — Ao mesmo. — De accôrdo com o vosso officio, sob n. 476, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 29$350, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços da ponte do parque Amorim, devendo correr a despesa com esse pagamento pela verba do art. 2 § 71 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de novembro de 1905

Officios:

N. 485—Ao dr secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio, sob n. 481, de 18 do corrente, autorizo vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 141$700, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos de expediente para o escriptorio technico da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 486—Ao dr director da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio, sob n. 509, de 18 do corrente, ao qual acompanhou o orçamento organizado para os reparos de que precisa a ponte de Afogados, na importancia de 36:642$060, autorizo-vos a chamar concurrentes, por editaes, para execução dos mesmos reparos.

Devolvo-vos o referido orçamento, devidamente approvado.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de novembro de 1905.

Officios:

N 487 — Ao dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha. — Communico vos que, nesta data, vos nomeei para, em commissão com os drs. José Carlos Torres Cotrim e Antonio Braz da Cunha, examinarem e avaliarem a usina Frecheiras, situada no municipio da Escada comprehendendo suas dependencias, estradas de ferro, material rodante, etc., bem assim a propriedade agricola denominada Frecheiras, que se acha tambem hypothecada ao Estado, correndo a despesa por conta do contractante.

— N. 488 — Igual ao dr. José Carlos Torres Cotrim e 489 ao dr. Antonio Braz da Cunha.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de janeiro de 1906:

André Alves de Souza, Antonio Guimarães, Bernardino Gama de Araujo, Francisco Minervino Rego Barros, Francisca Maria da Conceição, Guimarães & C.ª, José Francisco de Mello, bacharel José Francisco Moraes e Silva, Laura Adelaide da Silva Lemos, Manoel Marques da Silva e Manoel Alves Lima.—Como requerem.

Cezarino Cavalcante Barros Rego, Francelino Ribeiro Nunes Sette, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Francisco Carolino M Bastos, João Pereira Costa Pinto, José Francisco Rego Mello, Manoel Marques da Silva e Pedro José da Silva.—Deferido em vista da informação.

Adalgisa Gurgel Fonseca, C. Pompeu F Pires e Leopoldino Helio Temporal.—Deferido de accôrdo com a informação da contabilidade.

Braz Celinto e José Braz Conceição e Silva.—Certifique-se.

Dr Henrique M. S Almeida —Aguarde a conclusão da collecta

Walfrido Monteiro.—Indeferido.

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury da comarca do Recife

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO BENTO JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO, VULGO *Bentinho*

Accordão

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação crime em que é appellante o Promotor Publico e appellado Bento José Francisco do Nascimento, vulgo *Bentinho*; que não tomam conhecimento da appellação uma vez que foi interposta pelo mesmo fundamento da anterior appellação, consistente em terem sido as decisões do Jury contrarias as provas dos mesmos autos; e desde que o Jury confirmou as primeiras decisões proferidas no primeiro julgamento, é o caso de applicar-se o principio expresso no art. 82 da lei de 3 de Dezembro de 1841 referente á appellação official de que o mesmo trata; custas pela municipalidade.

Recife, 26 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *José Uchôa*—*M. Lima*—*João Carlos*—*Silva Marques*, vencido.—*Argemiro Galvão*, vencido. Fui presente e fallei contra o julgado.—*João Coimbra.*

Appellação crime de Limoeiro

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO JOAQUIM CLEMENTINO DE MELLO, VULGO *Joaquim Christovão*

Accordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Limoeiro, sendo nelles appellante o Juiz de Direito e appellado Joaquim Clementino de Mello, vulgo *Joaquim Christovão*, etc.:

Accordão em Tribunal, depois do relatorio e discussão do estylo, em negar provimento a appellação, para confirmar, como confirmam a sentença do Jury que está conforme com os autos. Custas pela municipalidade.

Recife, 26 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente — *Vieira de Mello*—*Argemiro Galvão*—*José Uchôa*—*João Carlos*—*Silva Marques*—*M. Lima.*

Appellação civel do Juizo de Direito da comarca de Caruarú

APPELLANTE ANTONIO DE MORAES DE MESQUITA PIMENTEL

APPELLADA A D. CONSTANÇA BELMIRA DE SOUZA

Sentença

Vistos estes autos etc.

Tendo a autora d. Constança Belmira de Souza na acção de despejo que intentou contra Antonio de Moraes de Mesquita Pimentel para desoccupar sua casa sita á rua 15 de Novembro, numero trinta e cinco desta cidade, assignado ao mesmo o praso de 24 horas, afim de ter logar o referido despejo, com a comminação constante da petição de fls., mas, verificando-se que o réo não desoccupou a referida casa, julgo por sentença na conformidade das leis que regem o caso a notificação e comminação de fls., procedendo-se o despejo na fórma da lei.

Custas pelo réo a quem condemno Publique-se esta em mão do escrivão que cumprirá seu regimento.

Altinho, 3 de Setembro de 1904.—*Samuel Ramos de Farias.*

—

Accordão confirmando a sentença appellada

Accordam em conferencia do Superior Tribunal depois de vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são appellante Antonio de Moraes Mesquita Pimentel, appellada d. Constança Belmira de Souza, em negar provimento á appellação para sustentar como sustentam, a sentença appellada, que está de accordo com os autos e o direito. Custas pelo appellante.

Recife, 26 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello*—*Argemiro Galvão*—*José Uchôa*—*João Carlos*—*Silva Marques*—*M. Lima.*

Appellação Civil do Juizo de Direito do Recife

APPELLANTES, O BARÃO E A BARONEZA DO LIMOEIRO

APPELLADO, O DR. ANTONIO HERMENEGILDO DE CASTRO

Sentença appellada

Vistos e examinados estes autos de acção executiva por honorarios medicos entre partes como A, o dr. Antonio Hermenegildo de Castro e R, o Barão de Limoeiro, etc.:

Considerando que o A. na qualidade de medico, tem para a cobrança dos seus honorarios o privilegio do Alvará de 22 de Janeiro de 1810;

Considerando que o R, embargante não provou por modo algum ter contractado com o A, a prestação dos seus serviços medicos, mediante a quantia de um conto de réis (1:000$000), tendo até deixado de produzir as suas testemunhas, facto que só póde attribuir a si, como se vê dos autos de fl. 104 á fls. 121 e que revela claramente a falta de confiança que tinha nos depoimentos das mesmas testemunhas;

Considerando que dos autos não resultão presumpções de que houvesse o fallado contracto, quando tal prova fosse admissivel; pois que basta attender para a grave enfermidade, em que se achava o R, privado da palavra, para ver-se que era impossivel fazer o mesmo contracto;

Considerando ainda que não poderião servir de prova desse contracto, quando o mesmo tivesse havido, os documentos, de fls. 131 á fls. 138, porque são documentos graciosos e firmados por parentes e empregados do R embargante, não tendo valor em direito por suspeita de parcialidade;

Considerando que, na falta de contracto ou ajuste previo, o laudo dos arbitradores, no executivo por honorarios medicos, é a prova ou base a fixação do valor dos serviços prestados;

Considerando que o arbitramento de fls. foi procedido regularmente; porquanto, em face da lei e jurisprudencia dos tribunaes, a conferencia entre os peritos é a condição essencial para a validade do arbitramento, desde que sem essa formalidade deixa de haver a accordo exigido pela Ord. liv. 3.º tit. 17 e o citado Alvará de 1810, e tal conferencia não haveria, se o referido arbitramento tivesse seguido processo diverso;

Considerando que, nos termos do art. 34 do citado Alvará, os arbitradores não se deverão regular só pelo numero de visitas; mas tambem pela qualidade da enfermidade mais grave ou de mais facil cura, pelo trabalho do medico, pela distancia da residencia do enfermo, pelo tempo da cura, pelo estylo e uso da terra e pela maior ou menor possibilidade do enfermo;

Considerando que sendo esses os elementos que os arbitradores devem fazer não se pode arguir de exaggerado e exorbitante os laudos de fls. attentos a gravidade da molestia do R, a sua fortuna e a importancia da cura;

Considerando que os documentos de fl. 137 á 138, que são as respostas de tres medicos á carta dirigida pelo advogado do R, não servem para demonstrar a arguida exageração do arbitramento, porque ali pergunta-se simplesmente qual a quantia cobrada por visita medica n'esta cidade na Bôa-Viagem não se tendo feito com a fidelidade que o caso exigia, a declaração da enfermidade do R, de modo que se podesse aquilatar do trabalho do medico, da importancia da cura e dar-se uma resposta precisa;

Considerando finalmente que o R não fez prova alguma, que destruisse o pedido do A, ao qual assiste, como medico, a presumpção de direito da bôa fé e veracidade em suas contas; e nisto é que consiste o privelegio do executivo do Alvará de 1810, afim de que os medicos estejam sempre promptos a acudir ao chamado dos enfermos.

(Ribas—Proc. Civil—not. ao art. 1174—pag. 334).

Por essas rasões e pelo mais que dos autos consta, julgo por sentença a penhora de fl e condemno o R. a pagar ao A. a quantia de nove contos de réis, juros da mora e custas.

Publicada em mão do escrivão, seja esta sentença intimada ás partes.

Recife, 10 de Dezembro de 1903.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

—

Accordão confirmando a sentença appellada pelos seus fundamentos

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel vindos do juizo de direito desta comarca do Recife, entre partes—appellantes o Barão e a Baroneza do Limoeiro e appellado o dr Antonio Hermenegildo de Castro etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal negar, como negão, provimento á appellação interposta a fl 154 e confirmar, como confirmão, a sentença appellada por seus fundamentos, que são conformes ao direito e ás provas contidas nos autos, pagas as custas pelos appellantes.

Recife, 26 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.—*João Carlos*.—*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*.

LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL

De ordem do sr. coronel presidente scientifico a todos associados que a primeira sessão do corrente anno terá lugar no domingo 21 do corrente ao meio dia em nossa séde á rua Marcilio Dias n. 32 1.º andar Pede-se o comparecimento dos companheiros.

Secretaria, 15 de janeiro de 1906.

Capitão *Francisco de Assis Ferreira Magalhães.*

1.º Secretario.

Publicações a Pedido

Declaração

Não se entende com o abaixo assignado uma local d'*O Periquito* de hontem, sobre o deposito, em sua casa, da menor Benedicta, e sim com um seu collega de egual nome, escrivão de uma das subdelegacias do 1.º districto da capital.

O Periquito foi mal informado.

Recife, 19 de Janeiro de 1906.

Eusebio de Souza.

Ao publico

No intuito de evitar commentarios injustos e precipitados a respeito do crime de furto de que fui victima, no Rio de Janeiro, serei obrigado a vir á imprensa, distrahindo-me embora dos meus affazeres commerciaes, para narrar fielmente, todo o occorrido ao publico que vae ser, para mim, o principal juiz d'esta malfadada questão.

A'quelles que, de perto, me conhecem e áquelles outros que do facto sabem apenas o que têm dito os jornaes, peço que suspendam qualquer juiso que porventura tenham formado a respeito, até a detalhada publicação que tenho em vista fazer.

Prometto esclarecer perfeitamente o assumpto e deixar sem pontos de duvida a minha innocencia e bôa fé.

Recife, 18 1 906.

João da Silva N. Manta.

Agradecimento

Claudio Dubeux e seu filho Claudio Leão Dubeux auzentes, as familias Dubeux e Leão auzentes e prezentes, agradecem a todos os parentes e amigos, que tiverão a bondade de lhes enviar pezames, e assistirão as missas que mandarão celebrar por alma de sua prezada esposa, mãe, cunhada, e irmã, Amalia Leão Dubeux.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarêjos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

HISTORIA (26)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO IX

UMA COINCIDENCIA

— Com a virtude se triumpha sempre; com a fé se vencem todos os obstaculos, tem-se valor para tudo.

— Mas se Deus me abandonar...

— Pobre menina! A Providencia não abandona as creaturas que tudo sacrificam para cumprirem seu dever. Agora mesmo tenho uma prova de que o olhar de Deus não se aparta um só instante dos que soffrem. Um homem, que me é desconhecido, acaba de entregar-me esta moeda para dar de esmola, soccorrendo-se a um só desgraçado, mas a um sómente, e, em quanto o Omnipotente lhe tocava no coração, despertando nelle o mais nobre dos sentimentos, o mais puro, o mais santo, o da Caridade, tu, pobre menina, vinhas, angustiada, em busca de um soccorro para salvar a vida de tua mãe. Deus ha de julgar-nos a todos, e se este soccorro não o mereces, responderás ante a justiça divina.

O sacerdote entregou a moeda de oiro a Emilia.

Esta tremeu.

Balbuciando, disse o seu nome bem como onde residia.

O ancião prometteu ir ver a doente e, em favor de ambas, fazer tudo quanto lhe fosse possivel.

Emilia voltou ao templo.

Ajoelhou se ante um dos altares.

Inclinou a cabeça.

Inundaram-se-lhe de novo os olhos de lagrimas.

O homem mysterioso a contemplava.

Batia-lhe o coração com desusada violencia.

Difficilmente dominava a agitação, que o opprimia.

Mais de uma vez se moveu como que para approximar-se da joven; não o fez, porém.

Emilia ergueu-se.

Recatando o semblante, tanto quanto pôde, sahiu da egreja.

Pressurosamente foi á mercearia, á botica e logo para casa.

Suas esperanças de salvação começavam a renascer.

A sra. Nicacia, segundo seu costume, sahiu-lhe ao encontro, perguntando-lhe:

— E então? A mamã como vae?

— Na mesma, respondeu-lhe a joven sem se deter.

— Não encontrou ainda nenhum auxilio?

— Não, senhora, retorquiu-lhe Emilia, em quanto subia a escada.

— Julguei que encontrasse, porque já fez suas comprasinhas e...

Teve de interromper-se porque Emilia não a ouvia e desappareceu.

Desapontada, a sra. Nicacia murmurava:

— Talvez que tivesse encontrado quem lhe vendesse fiado... Hei de perguntar isto ao sr. Saturnino... E' mesmo de fazer cahir o queixo haver quem fie a quem não tem com que pagar!

Um quarto d'hora depois chegou o doidivanas.

Naquella manhã estava sombrio o olhar delle.

CAPITULO X

COMO EM A NOITE ANTECEDENTE

Bem que lhe restasse pouco tempo, sobrou para a porteira a fim de averiguar se o tal sr. Saturnino entregara a Emilia, sem pagamento, os generos de que necessitava.

Um novo motivo de surpresa profunda teve a sra. Nicacia, pois aquelle merceiro lhe disse que a joven comprara tudo a dinheiro, tendo-lhe dado para trocar uma amarella de cem reales

Cinco duros em poder de Emilia!

Donde tinham sahido?

A intrigante e faladora porteira fez todas as supposições imaginaveis quanto á procedencia do dinheiro, e nem todas, diga-se a verdade, eram favoraveis para a filha de d. Candida.

A final, acabou por dizer ironicamente:

— Agora comprehendo eu perfeitamente a razão porque, quando entrou, não me quiz falar, nem sequer me ouviu: tem dinheiro; moedas de cinco duros; é rica e já olha para mim com desprezo. Quando não tinha que comer falava me com muita humildade. Assim é o mundo! Porém aquella fidalgota não sabe que eu tambem tenho dinheiro e que della não preciso para nada!

A porteira considerava-se gravemente offendida e ainda continuava cavillando quando se lhe apresentou André!

A sra. Nicacia não esperou que o doidivanas a interrogasse; foi-lhe dizendo logo:

— Bons dias... Estava morta por vel-o, porque ha grandes novidades e parece-me que o meu rico senhor terá que mudar de systema.

— Que ha?

— Coisas que não comprehendo.

— E a velha, como vae?

— Creio que está na mesma.

— A menina já encontrou trabalho?

A sra. Nicacia abriu-se num sorriso malicioso.

— Parece que sim, respondeu.

— E quem foi que lh'o proporcionou?

— Ora! quem!... Não sei... Porém cada um lá sabe as linhas com que se cose.

— Não posso comprehender...

— Menos eu.

— Faço-lhe perguntas mas é para a senhora responder-me claramente.

— Parece-me, meu rico senhor, que não posso dizer mais do que aquillo que vejo.

— Vamos lá; conte-me então o que viu.

— Olhe, hontem de noite a filha de d. Candida não tinha de seu dois cuartos e hoje de manhã sahiu muito depressa e logo voltou com as compras, medicamentos, tudo, em fim, quanto precisava.

— Talvez alguma pessoa caritativa...

— Bôa caridade te dê Deus!

— Mas...

— Olhe, meu rico senhor, quando se soccorre a um pobre dá-se-lhe uma peseta ou quando muito um duro, e a tal Emilia foi á mercearia com moedas de cem reales. Alli lhe trocaram uma, e isto é a pura verdade, porque a mim mesma o sr. Saturnino m'o disse; e creio que na botica trocou outra e, em fim, dinheiro á ufa! Te arrenego!...

O doidivanas empallideceu.

Contrahiu-se-lhe muito mais o semblante, desesperado.

E proseguiu assim a sra. Nicacia:

— Em seguida veiu muito orgulhosa e nem sequer os bons dias me deu, nem mesmo me respondeu quando lhe perguntei como ia d. Candida. Não deixo de alegrar-me, sabendo que tirou alguma sorte grande; mas parece-me que não devia olhar para mim com despreso. Ah! é que fome passa depressa.

— Moedas de oiro! murmurou surdamente André.

— Não sei quantas.

— E, assim, tão de repente...

— Ora! tudo é facil a uma rapariga, quando é bonita.

— Não póde ser.

— E porque diz o senhor uma coisa destas?

O doidivanas ficou silencioso.

(*Continúa.*)

MUTILADO

ESTATUTOS
DA
ESCOLA DE PHARMACIA DE PERNAMBUCO

(*Conclusão*)

Capitulo V

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 23. O pessoal administrativo da Escola compor-se-á de Director, Vice-Director, Thesoureiro e Secretario.

Art. 24. Os cargos de Director, Vice-Director e Thesoureiro serão eleitos pela Congregação na 1.ª sessão de cada anno. O secretario será porém de nomeação do Director.

Capitulo VI

DO THESOUREIRO

Art. 25. Ao Thesoureiro incumbe:

I. Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores da Escola, recolhendo a um estabelecimento de credito os saldos superiores a um conto de réis.

II. Levantar quaesquer quantias assim recolhidas, devendo os respectivos cheques ser visados pelo Director.

III. Arrecadar todas as rendas da Escola e dar-lhes a applicação devida.

IV. Organisar o balanço e quadro demonstrativo que por intermedio do Director, devem ser presentes a Congregação.

V. Fazer os pagamentos autorisados pelo Director, quando nos termos deste Regulamento ou das resoluções da Congregação.

Art. 26. No impedimento do Thesoureiro servirá o lente que fôr designado pelo Director.

Capitulo VII

DO REGIMEM ESCOLAR

Art. 27. Haverá na Escola duas classes de alumnos: os matriculados e os não matriculados.

Aquelles deverão assistir a todas as aulas e trabalhos praticos, responder as arguições dos lentes; estes poderão frequentar os cursos theoricos e praticos.

Art. 28. O alumno só poderá ter guia da Escola para qualquer outro instituto equiparado depois de prestados os exames do anno.

Capitulo VIII

DO TEMPO DOS TRABALHOS ESCOLARES

Art. 29. Os trabalhos da escola começarão no dia 1 de Março e terminarão no dia 31 de Dezembro. A abertura dos cursos far-se-á no dia 1 de Abril e o encerramento no dia 14 de Novembro. O restante do tempo será destinado aos exames.

Capitulo IX

DA INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

Art. 30. A matricula se fará desde o dia da abertura dos trabalhos da Escola até a vespera da abertura do curso.

Art. 31. Para a matricula do 1.º anno deverá o pretendente provar em petição:

I. Achar-se habilitado com os exames de preparatorios seguintes, prestados no Gymnasio Pernambucano ou estabelecimentos para isso autorisados pelo governo da União: portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 1.º grão, geometria plana, elementos de physica e chimica e elementos de historia natural.

II. Ter sido vaccinado com aproveitamento.

III. Certidão de idade.

IV. Identidade de pessôa, por meio de attestação de algum membro do corpo docente ou duas pessôas conceituadas.

V. Conhecimento de haver pago a taxa de matricula.

Art. 32. Para matricula em qualquer outro anno, bem assim em qualquer de suas cadeiras será mister apresentar:

I. Certidão de approvação de todas as materias do anno anterior.

II. Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 33. A taxa de matricula só dá direito a este no anno lectivo em que houver sido paga.

Art. 34. A inscripção de matricula póde ser feita por procurador.

Art. 35. O Secretario logo que lhe fôr apresentado o despacho do Director mandando matricular algum estudante, abrirá termo de matricula no livro repectivo fazendo menção de seu nome, filiação, naturalidade, idade, assignando dito termo o matriculando ou o seu procurador.

Art. 36. No dia determinado para se fecharem as matriculas, escreverá o Secretario em seguida ao ultimo termo o de encerramento e o assignará com o Director.

Art. 37. E' nulla a inscripção de matricula feita com documentos falsos.

Capitulo X

DA INSCRIPÇÃO DE EXAMES

Art. 38. Haverá na Escola duas epochas de exames: a primeira a partir do terceiro dia ao encerramento das aulas, a segunda a começar no dia 1 de Março do anno seguinte, devendo terminar, salvo caso de força maior, aquella até 3 de Dezembro e esta ate a vespera da abertura do curso.

Art. 39. A inscripção para exame da 1.ª epocha se effectuará de 1 a 14 de Novembro e a dos exames da 2.ª epocha nos 15 dias anteriores a 1 de Março, não sendo absolutamente permittido inscripção de exame fóra das epochas mencionadas.

Art. 40. As inscripções para os exames das duas epochas deverão ser annunciados com 15 dias de antecedencia por editaes.

Art. 41. Aos exames de 2.ª epocha serão admittidos:

1—Os alumnos não matriculados.

2—Os matriculados que durante o anno houverem dado trinta faltas contadas em qualquer cadeira, sendo o exame restricto as cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3—Os que na 1.ª epocha não tiverem feito exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem.

4—Os reprovados na 1.ª epocha somente em uma das materias do anno.

Art. 42. Os exames da 1.ª epocha comprehenderão sómente a materia explicada durante o anno lectivo; os da 2.ª epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros, nas provas que o permittirem.

Art. 43. O alumno que tiver prestado exame de 1 anno na 1.ª epocha não poderá ser admittido na 2.ª a exame das materias do anno subsequente.

Art. 44. O pagamento da taxa de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido requerido, qualquer que seja o motivo allegado em contrario.

Art. 45. As inscripções para exames serão lançadas, como as inscripções para matricula, em livros especiaes para cada anno, com termos de abertura e encerramento assignados pelo Director.

Art. 46. Os alumnos serão chamados pela ordem da respectiva inscripção de exames.

Capitulo XI

DOS EXAMES

Art. 47. Os exames de cada cadeira constarão de uma prova pratica, de uma escripta e oral perante uma commissão de 3 lentes que tiverem regido as cadeiras de cada anno.

Art. 48. A inhabilitação na prova pratica priva o estudante de continuar as outras provas.

Art. 49. Os pontos que versarem as provas praticas e escriptas serão formulados em listas especiaes pelos lentes das respectivas cadeiras e submettidos a approvação da Congregação. A organisação d'estas listas caberá a Congregação desde que por qualquer circumstancia deixem ellas de ser apresentadas por quem de direito.

Art. 50. No dia designado para começarem os exames praticos, que devem preceder aos outros, collocar-se-hão os referidos pontos convenientemente numerados, em uma urna da qual o primeiro alumno da turma extrahirá o seu ponto, que entregará ao presidente da mesa examinadora, que lerá em voz alta o assumpto do mesmo, em seguida o examinador começará a arguição en mandará o examinando proceder a pratica que julgar conveniente para certificar-se da habilitação do alumno, procedendo-se do mesmo modo com todos os alumnos da turma.

Art. 51. Para as provas escriptas o primeiro alumno tirará o ponto que deve ser para toda a turma. A commissão examinadora mandará dissertar sobre o ponto sorteado ou fará questões referentes ao mesmo ponto.

Art. 52. As turmas para exame pratico não poderão ser superior a 10 alumnos; para exames escriptos 15 e para oraes não poderão ser superior a 6 alumnos.

Art. 53. E' vedado aos examinandos terem comsigo papeis ou livros e communicarem-se entre si, durante o trabalho das provas. Se algum alumno precisar sahir da sala antes de terminado o mesmo trabalho, só poderá fazel-o com licença do presidente da commissão examinadora que mandará acompanhar por uma pessôa de confiança.

Art. 54. Recolhidas as provas escriptas de toda a turma após o espaço de tempo de 2 horas, lançará a commissão examinadora sobre as mesmas provas a nota que merecerem: optima, bôa, bem soffrivel, soffrivel, pouco soffrivel e má.

Art. 55. Será considerado reprovado para todos os effeitos o alumno que tiver escripto sobre assumpto differente do que foi sorteado, ou nada tiver escripto, ou fôr surprehendido em consulta de apontamentos ou livros.

Art. 56. Nas provas praticas e oraes a arguição durará até 20 minutos para cada examinador.

§ 1.º Nos exames da 2.ª epocha a arguição durará até o dobro do tempo.

Art. 57. Concluidas as provas praticas do mesmo modo as provas oraes de cada dia e em acto continuo a commissão examinadora procederá ao julgamento por votação symbolica.

Art. 58. A qualificação do julgamento se fará do seguinte modo:

1.º—Será considerado reprovado o alumno que não tiver a maioria dos votos favoraveis;

2.º—Será approvado plenamente o que obtiver uma unanimidade de votos favoraveis;

3.º—Será approvado com distincção o que fôr proposto por algum dos membros da commissão examinadora e acceito pelos lentes em nova votação alcançando todos os votos favoraveis.

Nos outros casos de julgamento o alumno terá a nota de approvado simplesmente.

Art. 59. Haverá na approvação simples os grãos de 1 a 5 e na plena os de 6 a 9 que servirão para indicar em escala ascendente o merecimento das provas.

A approvação com distincção corresponde ao grão 10.

Art. 60. Será permittido aos estudantes approvados simplesmente, inscreverem-se de novo para o mesmo exame na epocha propria; mas neste caso prevalecerá a nota do segundo exame.

Art. 61. O alumno que, embora feita a prova escripta não terminar na mesma epocha o exame da cadeira, terá de repetir a dita prova.

Art. 62. O resultado do julgamento inclusive a classificação será escripto e assignado sobre a prova escripta do examinando pela commissão examinadora e immediatamente redusido a termo em livro especial.

§ Unico. Depois de lavrado e assignado este termo, o resultado do julgamento será publicado na imprensa sem que desta publicação conste os nomes dos alumnos reprovados.

Art. 63. Nenhum alumno será chamado mais de duas vezes para a prova oral em qualquer cadeira na mesma epocha; se faltar a prova escripta ou as duas chamadas para prova oral ou pratica, só poderá ser-lhe concedido exame na mesma epocha justificando molestia perante o Director, ouvida a commissão examinadora.

Art. 64. O alumno que depois de tirar o ponto não terminar a prova oral, será considerado reprovado.

(*Continúa*).

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, e é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 50.000$000 por 10$000

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d Silva.*

SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

O presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora, em nome deste Conselho protesta contra o acto da Congregação da Escola de Pharmacia constituindo-se em Associação para dirigir a mesma Escola.

Fundada em 1903 por esta Sociedade tem sido por ella administrada até hoje não lhe sendo permittido fazer cessão dos favores que lhe concedeu o Congresso Legislativo Federal.

Perante os poderes competentes, este Conselho fará valer opportunamente os seus direitos.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 16 de Janeiro de 1906.

O Presidente do Conselho Superior.

Leopoldo Pires Ferreira.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 150$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

SAPOSANA: um sabão de ingredientes puros, proprio para lavar as creanças e meninos, proporcionando-lhes socego e somno restaurador. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

A NOVA MEDICINA

Partos, molestias do figado, do estomago, febres, etc.

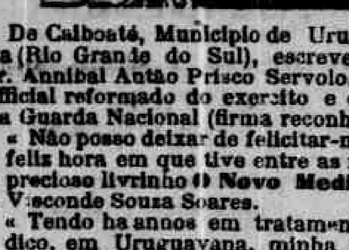

De Caiboaté, Municipio de Uruguayana (Rio Grande do Sul), escreve-nos o sr. Annibal Antão Prisco Servolo, digno official reformado do exercito e coronel da Guarda Nacional (firma reconhecida):

« Não posso deixar de felicitar-me pela « feliz hora em que tive entre as mãos o « precioso livrinho **O Novo Medico** do « Visconde Souza Soares.

« Tendo ha annos em tratamento me« dico, em Uruguayana, minha esposa « e não tendo conseguido allivio aos « seus males, comprei, na pharmacia « Moura, daquella cidade, uma botica de « **Especificos**, recommendados no mes« mo livrinho, e, applicando os medica« mentos que julguei necessarios ao seu « soffrimento, consegui a sua cura com« pleta.

« Minha filha que não conseguia a ter « minação de sua gravidez, depois de « DOZE ABORTOS successivos, conse« seguiu corrigir esse mal, com o u o da « **Uterina** n. 2, e hoje está creando « um filho, uma creança forte e bem dis« posta.

« Além disso tenho applicado aqui na « campanha, a muitos pobres, gratuita« mente, esses **Especificos**, e todos « têm colhido os melhores resultados « em *molestias do figado, do estomago, de« lirium tremens, febres diversas, partos* e « outras doenças. »

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Seguros para o porto da Fortaleza (Ceará)

As Companhias de Seguros com séde em Pernambuco e as Agencias das Companhias de outros Estados funccionando em Pernambuco, abaixo assignadas, considerando as más condições da descarga no porto da Fortaleza (Ceará) fazem publico, que, á contar de 1.º de Fevereiro proximo, não acceitam seguros para o referido porto senão livre de todas as avarias.

Recife, 15 de Janeiro de 1906.

Pela Companhia «Phenix Pernambucana»,
(a) *Luiz Duprat,* Director Gerente.

Pela Companhia «Indemnisadora»,
(a) *Alfredo F. de Barros,* Director Gerente.

Pela Companhia «Amphitrite»,
(a) *Arthur Augusto d'Almeida,* Director Caixa.

Pela Companhia «Tethys»,
(a) *José Ferreira Baltar,* Director Caixa.

Pela Companhia «Mercurio»,
(a) O Agente, *A. B. Nogueira.*

Pela Companhia «Alliança da Bahia»,
(a) *Americo Menezes,* Agente.

Pela Companhia «Interesse Publico»,
(a) *Antonio d'Oliveira Baudouin,* Agente.

Pelo «Lloyd Americano»,
(a) *Dom. de Sampaio Ferraz,* Agente.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, declaro que comprei ao sr. Marcellino Ansberto Lopes, sua mercearia na Travessa de S. José n. 1, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 11—1.º—906.

Tiburcio Martins de Oliveira,

A familia Pereira de Araujo, participa aos seus estimados amigos, que, por falta absoluta de sacerdote, deixa de haver missa de setimo dia, na capella d'este povoado, por alma de Benjamin Pereira de Araujo.

Preguiças, 17 de Janeiro de 1906.

ENTRE AMIGOS

Convida-se o possuidor do bilhete premiado n. 535 desta rifa, que correu á 15 do corrente, a apresentar-se no praso de (3) dias para receber o premio que lhe coube por sorte, sob pena de perder o direito ao dito premio.

Recife, 18 de Janeiro de 1906.

Banco das classes

De accôrdo com o art. 147 da lei da sociedades anonymas fica, na séde deste Banco á rua do Commercio n. 46, á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço do anno social de 1905.

Recife, 13 de janeiro de 1906.

Francisco Vieira Soulitreau, Director-secretario.

Bom negocio

Traspassa-se as chaves da loja, sita á rua do Queimado n. 90; a tratar á rua do Livramento n. 12, armazem.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 36—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Collegio N. S. das Neves

Internato e externato dirigido pela alumna titulada pela Escola Normal, D. Maria das Neves Guimarães.

Informações sobre admissão com a directora.

Estrada de João de Barros n. 3 B.

Sociedade Previdente Pernambucana

Decima septima e decima oitava chamadas

Tendo sido autorisado o pagamento dos peculios a que tinham direito as sras. d. Virginia Ferreira de Castro e Silva e d. Maria Magalhães Silva, a primeira pelo fallecimento de seu marido o sr. João Facundo de Castro e Silva, na importancia de *Rs 2:910$000* e a segunda pelo fallecimento de seu marido o engenheiro Alfredo Silva, na importancia de *Rs. 3:285$000*, convido aos socios desta associação possuidores, das cadernetas de ns. 1 a 734 para o primeiro e de ns. 1 a 78 para o segundo, a virem á rua Nova n. 24 trazer as entradas a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, cujo prazo termina sem multa no dia 24 do corrente.

Recife, 14 de janeiro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim, Director-secretario.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhe e que recebe rendas de seus predios a aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 °/. sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

Policia da Capital Federal

Continua se a acceitar voluntarios que saibam ler para a policia da Capital Federal, mediante as vantagens de 3300 réis diarios. A tratar com o capitão do 40.º de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

42º DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42.º dividendo, relativo ao ultimo semestre, a razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

A directoria

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rudado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

BLOCKS de desfolhar (os mais correctos) grandes, medianos e pequenos para 1906; apontamentos diarios, memoriaes, folhinhas Laemmert, almanacks Garnier e outros e Eureka, papel hygienico para apparelho (water-closet), lacres, pennas, lapis, canetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil.**—Machinismos, typos, massa para rolos e tudo mais concernente á arte, na antiga casa **Laemmert**—á rua Marquez d'Olinda n. 4 Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *S. Francisco*, para Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 hora da tarde.

Pelo *Alagôas*, para Norte, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 hora da tarde.

Attenção

Pede-se á pessôa que por engano retirou no mez de Dezembro do anno p.p. do largo da Alfandega, 3 volumes marca Ao J. M. contendo Cantoneiras para moinho de vento, o favôr de communicar ao sr. Antonio Joaquim de Mello; no Caes da Companhia Pernambucana n. 8 (Enchimento) que por toda e qualquer despeza será indemnisada e desde já ficará agradecido.

Ao commercio

Os abaixo assignados socios da firma Alves Moreira & C, declarão que nesta data retirou-se da mesma o socio Albino Luiz de Souza pago de seo capital e lucros ficando a cargo a dita firma dosocio Antonio Alves Moreira que continuará com a mesma firma.

Recife 31 de dezembro de 1905.

Albino Luiz de Souza
Antonio Alves Moreira.

Ao commercio

Joaquim Barboza & C., declaram que a padaria não pertence a sociedade que constituiram, como por engano foi publicado no annuncio de 1 de janeiro.

Bello-Jardim, 17 de janeiro de 1906.

Joaquim Barboza & C.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, participamos que nesta data constituimos uma sociedade, sob a razão social de Joaquim Barboza & C., afim de explorarmos o commercio de fazendas, molhados e padaria.

Bello Jardim, 1 de janeiro de 1906.

Joaquim Barboza de Souza Primo.
Manoel Antonio dos Santos.

ARTE MUSICAL

Acaba de chegar a esta capital um professor ensaiador de banda, executista em Clarinette e Oboé.

Tambem lecciona e copia.

Quem precisar de seus serviços, tanto para dentro da capital como tambem para fóra d'ella, pode procural-o na rua Thomé de Souza n. 8, hotel Estrella do Norte.

Ramon Patinho.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns 54 a 60.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado proprietario da Livraria «Silveira» á rua do Crespo n. 14 declara que Francisco Dias da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 8 de janeiro de 1906.

Leopoldo A. da Silveira.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Collegio Americano de Pernambuco para meninas

A reabertura deste estabelecimento, será no dia 29 do corrente.

A matricula será aberta no dia 22 das 9 ás 2 horas.

Recebe-se externas, internas e semi-internas.

No «Curso Primario», usa se os methodos do «Kindergarten», acceitando tambem meninos de 5 para 6 annos.

Ensina-se inglez desde o primeiro anno nos cursos regulares, e haverá tambem classes especiaes de inglez para moças e senhoras.

Por mais informações dirigir-se-ha á directora Eliza Moore Reed.

197, rua Visconde de Goyanna.

Cozinheira

Precisa-se de uma, a tratar no Café São Paulo.

CONFETTI BARATO

Unicos depositarios

Alves Lima & C,

35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35

RECIFE

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13 visto ter o dono de retirar-se para outro estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, aceita se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

CONFFETTIS

DAVID

VENDEM

AMORIM, FERNANDES & C.

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX vende-se nas principaes Pharmacias.

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Janeiro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
nos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

COLLEGIO 7 DE SETEMBRO

FLORESTA' DOS LEÕES

Fundado em 1904 e dirigido pelos bachareis C. Livio de Carvalho e A. Bittencourt

UNICO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO QUE, EM VIRTUDE DE SUA EXCELLENTE LOCALIZAÇÃO, PÓDE OFFERECER GARANTIAS SERIAS Á SAUDE DE SEUS ALUMNOS

CURSO PRIMARIO a cargo de um dos directores. Curso de preparatorios parcellados e curso de madureza

CARTHOGRAPHIA. Aulas de musica theorica e pratica.

CURSO PRATICO das linguas—franceza, ingleza e allemã.

AULAS de desenho, pintura e photographia.

GYMNASTICA escolar.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as aulas no dia 12 de janeiro.

Todo o corpo de professores do collegio reside no estabelecimento, o que é de incontestavel vantagem para os alumnos.

Estatutos á disposição

Observações:

Para melhor corresponder á extraordinaria acceitação que tem merecido dos srs. chefes de familia, o collegio fará em breve construir um magnifico edificio para sua installação definitiva.

Solicita-se a attenção dos srs. interessados para as **vantagens resultantes da educação das creanças no campo**, longe das grandes cidades—segundo o que ultimamente **se tem feito em todos os paizes da Europa.**

Para informações na Parahyba com os drs. Chateaubriand, medico em Campina Grande, e Luiz Maranhão, gerente da UsinaS. João.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:948$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.966:822$494

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE
LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.14 :000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.ª.

Collegio de N. S. da Penha

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,
Augusta Carneiro.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor DEHAUT de Paris

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ATTENÇAO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

Attenção

Vende-se um bom plano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

Para a festa

Aluga-se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 141, Rue Mercadet.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C. Rua da Praia 82.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia—Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

FOR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer horo

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

43 A Rua Nova—43 A

UM LAR FELIZ!!

Salvo pelo Cinturão electrico do dr. Sanden

Acha-se agora forte e com aptidão para os serviços domesticos

Quando os effeitos curativos de um tratamento são tão rapidos efficazes e pronunciados, como foram no caso da esposa do sr. Villanovas, não é de estranhar que sejam objecto de tantos elogios e arranquem expressões de tão profundo reconhecimento como as contidas na carta que se segue:

Illmo sr. dr. Sanden.—Tenho presente vossa delicada carta de 3 do corrente e o folheto dos attestados rio-grandenses, o que tudo recebi com prazer. Hoje cumpro o grato dever de communicar a v. s. o estado actual de minha idolatrada esposa, a qual com a applicação do vosso milagroso Cinturão Herculex n. 8, no espaço de 12 mezes de uso continuo, e com a maior esperança possivel, conforme já vos tinha dito, hoje acha-se restabelecida dos soffrimentos que antes a martyrisavam: está nutrida forte e com aptidão para o trabalho de casa. Portanto, respeitavel doutor, eu, minha cara esposa e filhos enviamos a v. s. a nossa sincera gratidão e real reconhecimento, pela cura em pessoa para nós tão cara. A vossa sabedoria, caro doutor, e o vosso milagroso Cinturão permanecem em meu lar como o contentamento da vida. Póde v. s. fazer o uso que lhe convier desta, a bem da humanidade soffredora; firmo esta com a mais alta estima e consideração.—De v. s. amigo grato e agradecido.—*Olegario Villanovas.*

Toropasso—4.º Districto de Uruguayana (Estado do Rio Grande do Sul).

Se vos sentis doente, fraco ou soffreis dores e estaes cansado de gastar dinheiro sem obter resultados satisfactorios, passar por este escriptorio e experimentae pessoalmente, LIVRE DE QUALQUER DESPEZA, os effeitos maravilhosos do NOVO HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN. Não se trata de um brinquedo, mas sim de um apparelho MEDICO-ELECTRICO, sob patente n 3.268. E' um apparelho este que já tem effectuado milhares de curas nesta Republica e que continúa addiccionando dia a dia novos triumphos aos já conquistados.

Se não vos fôr possivel vir, mandae-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, recebereis, GRATUITAMENTE, os dous ultimos livros illustrados do dr. Sanden, intitulados:

«VIGOR» e «SAUDE»

os quaes contêm cerca de cem paginas de leitura do maior interesse, não sómente para os doentes, como tambem para as pessôas sãs, pois, além de ensinar o modo de curar, ensina tambem o modo de precaver-se e conservar a saude.

NOTA—Muito cuidado com as imitações que por ahi se vendem!!!

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20 1.º andar—Rio de Janeiro.

Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

ILEGIVEL

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

O lhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES do PHARMACIA AMERICANA—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto, a
Preço 1$000

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Clementina Leite Maia
Jovino Cassiano Maia e Silva, João da Silva Leite, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia, por alma de sua esposa e irmã **Maria Clementina Leite Maia**, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, de sexta-feira 19 do corrente.

LEILÕES

Grande e ultimo leilão
EM CONTINUAÇÃO
De mercadorias finas de arte, luxo e gosto, de electro-plate, crystaes e pratas.
Como sejam:
Ricos centros para mesa, jarros, carteiras, bengalas, talheres, artigos para ornamentação de mesa de jantar e sala de visitas e uma infinidade de objectos de gosto e valor proprios para uso e presente.
Sexta-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa á rua do Crespo n. 1 (junto ao importante estabelecimento de fazendas viuva Guilherme).
O agente Gusmão autorisado pela importante casa de joias Krause & C., que esta passando por grandes reformas, fará leilão de grande quantidade de objectos de alto gosto, que a mesma casa tem de substituir por outro grande sortimento que está a receber.
Todos esses objectos não obstante serem de valor e de gosto serão vendidos
Ao correr do martello.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro
O paquete—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
—
O paquete—**PLANETA**
Commandante J. de Souza.
Esperado do norte no dia 23 do corrente, seguirá directamente para **Santos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.
N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas este tarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete **BORKUM**, é esperado do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

Paquete IPU'
E' esperado do norte no dia 21 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Camocim e Pará.**
Para carga e encommendas trata-se com os agentes.
LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração.**
—
O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Silva, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros
Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.
Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco
De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na primeira secção desta administração, fica aberta durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de carteiro de terceira classe.
Os referidos candidatos deverão apresentar com seu requerimento certidão de idade provando ter de 18 a 30 annos, attestado de que gosam bôa saúde e estão vaccinados e attestado de bom procedimento, passado por auctoridade policial ou pessôa idonea, a juizo do administrador.
As provas versarão sobre leitura e escripta correntes e as quatro operações da arithmetica.
1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1906.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica a quem maior lance offerecer e por conta de quem pertencer, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:
Mil trezentos e quarenta charutos (1340);
Trezentos e quarenta e cinco maços de cigarros, os quaes foram apprehendidos em diversos pontos desta cidade, sem estarem devidamente sellados, pelos senhores fiscaes dos impostos de consumo Mamede Valença, Witruvio, Rego Barros e Mascarenhas.
A commissão de 3 %, a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.
Alfandega de Pernambuco, em 16 de Janeiro de 1906.
O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

Delegacia fiscal
TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com a ilha dos Coelhos.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.
Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario da junta.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA
Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:
Armazem n. 3
Lote n. 1
Marca G B & C n. 2, uma caixa contendo 90 frascos com essencias não especificadas, pesando liquido vinte e deus e meio kilos.
Mesma marca n. 5, uma dita contendo (100) frascos com essencias não especificadas, pesando liquido 7500 grammas, vindas de New-York no vapor inglez «Tennyson», entrado em 28 de Fevereiro de 1905 e consignada a Guimarães Braga & C.ª
Armazem n. 4
Lote n. 2
Marca F L com um L em baixo, ns. 356 e 357, duas caixas contendo espelhos pequenos de madeira com ornatos de phantasia, pesando nos envoltorios 260 kilos;
Mais 84 1/2 kilos nos envoltorios de espelhos pequenos de madeira dourada simples, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prince Sigismundo» e consignadas a Francisco Lauria.
A commissão de 3 %, a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.
Alfandega de Pernambuco, em 17 de Janeiro de 1906.
O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia fiscal
UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL
Prazo de 30 dias
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e nos termos dos editaes desta delegacia fiscal, publicados durante o mez de outubro proximo findo, são convidados os possuidores das apolices das lettras K á O, a virem fazer as declarações a que se referem as instrucções constantes dos alludidos editaes.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 18 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario da junta.

Recebedoria do Estado
De ordem do illmo sr. dr. administrador scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que fica collectado para pagar a imposto da Classe n. 5 (xarque) com quota de 266$690 para o 2.º semestre do corrente exercicio:
Francisco Pinto & C.ª, travessa da Madre de Deus n. 21.
1.ª secção da Recebedoria do Estado, 16 de janeiro de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA
Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 18 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte.
Armazem n. 3
LOTE N. 1
Marca T. no centro de um quadro, ns. 332/351 vinte caixas contendo cartões brancos em folhas, pesando liquido 7.140 kilos sete mil cento e quarenta kilos vindas de Antuerpia no vapor inglez «Theanley» entrado em 16 de Maio do anno passado e consignadas á ordem.
Armazem n. 3
LOTE N. 2
Marca J. M. S. contramarca P. com (100) chapéos de feltro de lã, por acabar pertencentes ao fardo n. 107, da mesma marca, vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em junho do anno passado e consignado a José Nogueira da Silva
Marca *Metropole* uma caixa n. 6 contendo duzentas e cincoenta e quatro duzias de collarinhos de linho, vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em Abril do anno passado e consignada á Guilherme & C.,
A despeza com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.
Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1906.—O inspector,—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 15 DIAS
De ordem do sr. inspector intimo o dono ou donos de tres pacotes de papel para cigarros e um pacote contendo baralhos de cartas de jogar remettidos a esta repartição pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, no dia 3 de agosto do anno proximo findo, a virem ou virem sellar essas mercadorias no praso de 15 dias e retiral-as em seguida, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta de quem pertencer sem que lhes fique o direito de reclamar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.
Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1906.—O 1.º escripturario, *Epaminondas Brillo.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 19 de janeiro de 1906
De ordem do exm. sr. commendador prefeito, faz-se saber aos habitantes da zona servida pela limpeza urbana que a collecta do lixo das respectivas casas tem logar de 6 ás 10 horas da manhã, cabendo-lhes dentro desse espaço de tempo ter o lixo em condições de poder ser recolhido ás carroças da limpeza, sob pena de multa de 5$000.
Outrosim, se faz saber aos habitantes de qualquer dos pontos da cidade que lhes é vedado deitar sobre os passeios ou leito das ruas o cisco proveniente da varredura das casas ou dos mesmos passeios, sob pena de multa de 2$000.
O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª vara criminal Presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, etc. etc.
Faz saber que tendo designado o dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:
Recife
Antonio Barboza Primo
Augusto Jacobina Romagueira.
Candido José da Silva Guimarães.
Coronel Domingos Breuno.
Ernesto Nascimento.
José Balbino de Senna Dias.
Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Manoel de Medeiros.
Santo Antonio
Alberto da Silva Leal.
José Carneiro de Souza.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
S. José
Alexandre Augusto Oliveira Amaral.
Francisco Fragozo de Albuquerque.
José Cezar Brazil.
José Luiz Affonso Ferreira.
Manoel de Barros e Silva.
Bôa Vista
Antonio Ferreira da Silva.
Carlos da Costa Uchôa.
Carlos Gomes Leal.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Dr. Theophilo de Hollanda Cavalcante.
Manoel Ferreira Barboza.
Afogados
Ernesto da Silva Miranda.
Henrique Francisco de Moraes.
José Gregorio Carlos.
Dr. José Pinto Mendes.
João Marques Ferreira Leal.
Manoel das Chagas Oliveira Filho.
Manoel Rodrigues Lima.
Graça
Julio Jacobina Romagueira.
Julio Pimentel de Amorim.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Poço
Eduardo Dubeux.
Manoel da Veiga Seixas.
Sebastião Albuquerque Araujo.
Varzea
Henrique Eduardo Costa Gama.
A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida a comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publicar os e mandar notificar os jurados, os culpados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de cento e cincoenta mil réis, por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão, não podendo o juiz relevar as multas senão com attestado medico devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas em virtude da Lei 697 de 20 de Junho de 1904.
Recife, 16 de Janeiro de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

MONTE DE SOCCORRO
São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

50129	52460	52555	52673	52728	52834
50803	52463	52562	52674	52729	52844
50804	52464	52569	52675	52730	52850
51195	52467	52570	52676	52731	52852
51377	52471	52571	52677	52733	52857
51378	52472	52573	52680	52734	52858
51463	52476	52574	52682	52735	52860
51526	52479	52578	52684	52736	52869
51527	52480	52579	52685	52737	52870
51813	52485	52590	52686	52738	52872
52003	52487	52594	52687	52739	52874
52121	52490	52599	52690	52741	52875
52132	52498	52607	52691	52746	52876
52133	52499	52608	52692	52750	52877
52172	52500	52609	52693	52751	52878
52371	52505	52613	52695	52756	52879
52372	52508	52616	52696	52760	52880
52373	52509	52617	52698	52763	52884
52378	52512	52622	52700	52765	52888
52389	52515	52624	52701	52767	52891
52391	52517	52626	52702	52770	52893
52392	52518	52627	52703	52771	52896
52398	52519	52628	52704	52788	52897
52412	52520	52629	52706	52789	52898
52415	52524	52630	52709	52792	52902
52421	52525	52632	52711	52793	52904
52424	52527	52633	52712	52795	52905
52428	52529	52634	52713	52798	52906
52432	52533	52638	52715	52800	52907
52434	52534	52640	52716	52813	52908
52442	52537	52646	52717	52814	52909
52443	52541	52650	52718	52817	52910
52444	52542	52652	52719	52818	52911
52445	52543	52662	52720	52819	52913
52446	52544	52667	52721	52820	.....
52450	52547	52669	52722	52825	.....
52451	52548	52670	52724	52828	.....
52452	52554	52672	52726	52831	.....

Recife, 10 de janeiro de 1906.
Samuel Martins.

Escola Normal
De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.
Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:
1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames de 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;
3.º Attestado de vaccina;
4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do Director;
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação.)
O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.
A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1906.—*Julio Clementino de Faria*, Secretario.

Alfandega de Pernambuco
De ordem do sr inspector, fica intimado o sr. Alberto da Costa Neves Amorim, consignatario de uma caixa marca A. C. N. A., sem numero, contendo maçãs, descarregada de bordo do vapor allemão «Crefeld», entrado em dezembro ultimo,—a vir despachal-a, dentro do prazo de tres dias, sob pena de, não o fazendo, ser dita caixa considerada abandonada e vendida em hasta publica.
Alfandega de Pernambuco, 16 de janeiro de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Directoria de Obras publicas municipaes do Recife, em 19 de janeiro de 1906.
De ordem do exm. sr. prefeito faço publico que as casas em ruinas, cuja reconstrucção não for encetada no prazo de tres mezes, a contar desta data, ficam sujeitas ao imposto de 2:000$000 annualmente, como preceitúa o § 78 da lei 422 (orçamento municipal de 1906).
O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 18 de janeiro de 1906
Por esta secretaria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao predio n. 55 á estrada Nova de Caxangá, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.º districto de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas
O secretario,—*Lauro Castello Branco.*

Gymnasio Pernambucano
Encerraram se as inscripções abertas n'este estabelecimento para exames parcellados de preparatorios, e inscreveram-se os estudantes constantes da relação abaixo:
(*Conclusão*)
ESCOLA MILITAR
FRANCEZ
1 Heribaldo Dias da Costa.
2 João Pessôa Cavalcante.
LATIM
1 Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior.
HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL
1 Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior.
ESCOLA NAVAL
PORTUGUEZ
1 Trajano Gonçalves Torres.
FRANCEZ
1 Emilio Braga Barboza.
2 Jorge Chateaubriand.
3 Francisco de Assis Chateaubriand.
4 Eurico de Mello Brandão.
5 Trajano Gonçalves Torres.
INGLEZ
1 Booz Belfort de Oliveira.
2 Fausto Lins Cavalcanti d'Albuquerque.
3 Alberto Fernandes Soares.
4 Romulo Romeu Gibson.
GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA
1 Fausto Lins Cavalcanti d'Albuquerque.
2 José Gomes Coimbra Junior.
3 Eugenio Herculano do Passo.
ARITHMETICA
1 José Gomes Coimbra Junior.
2 Oscar Coelho de Souza.
3 Jorge Chateaubriand.
4 Francisco de Assis Chateaubriand.
5 Fausto Lins Cavalcanti de Albuquerque.
GEOMETRIA
1 Oscar Coelho de Souza.
HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL
1 Booz Belfort de Oliveira.
2 José Gomes Coimbra Junior.
3 Roderick Villarim de Vasconcellos.

1 Libra em ouro!!!
O proprietario da padaria São Miguel fabricante *da saborosa bolacha Ingrata e pão Carioca* offerece *uma libra em ouro* a primeira pessôa que apresentar-se em oito dias dizendo por escripto, quantas vezes e em que paginas, *do romance Romeu e Julieta* se encontra a palavra **Ingrata**
Afogados, 19 1 9 6.

PHARMACIA
FRANCEZ
1 Arthur de Barros Falcão.
2 Herodoto Wanderley.
3 João Baptista dos Santos Pilar.
4 Alberto Jayme do Amaral.
INGLEZ
1 Herodoto Wanderley.
2 Euclides Pinto.
ARITHMETICA E ALGEBRA
1 Armando de Almeida Lobo.
2 João Marciano Ferreira da Silva.
3 José Desiderio Pinheiro Ramos.
4 Alberto Jayme do Amaral.
5 João Fernandes Vianna.
6 Sylvestre Pereira da Silva Guimarães.
7 Evergisto Souto Maior.
8 Lucio Mario de Almeida Lopes.
9 João Baptista dos Santos Pilar.
GEOMETRIA
1 Armando de Almeida Lobo.
2 Aureliano Arthur Soares Quintas.
3 João Marciano Ferreira da Silva.
4 José Desiderio Pinheiro Ramos.
5 Alberto Jayme do Amaral.
6 Gustavo Ferreira Pinto.
7 Alexandre Lucio de Almeida Lopes.
8 Euclides Pinto.
9 Sylvestre Pereira da Silva Guimarães.
10 Lucio Mario de Almeida Lopes.
11 Oscar Ramos.
12 Joaquim Guilherme Pontes.
PHISICA E CHIMICA
1 João Marciano Ferreira da Silva.
2 Alberto Jayme do Amaral.
3 Gustavo Ferreira Pinto.
4 Evergisto Souto Maior.
5 Joaquim Guilherme Pontes.
HISTORIA NATURAL
1 José Desiderio Pinheiro Ramos.
2 Alberto Jayme do Amaral.
3 Alexandre Lucio de Almeida Lopes.
4 João Fernandes Vianna.
5 João Baptista dos Santos Pilar.
COMMERCIO
FRANCEZ
1 João de Miranda Costa.
2 Epitacio Timbauba da Silva.
3 Ayres Pereira da Costa.
4 José Collatino Soares Brandão.
5 Mario Luna de Castro.
INGLEZ
1 Ayres Pereira da Costa.
2 Arsenio Pereira da Costa.
3 Americo Gonçalves de Albuquerque Silva.
GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA
1 Epitacio Timbauba da Silva.
2 Natalicio Pereira da Costa.
3 Ayres Pereira da Costa.
4 Arsenio Pereira da Costa.
5 José Collatino Soares Brandão.
ARITHMETICA
1 João de Miranda Costa.
ODONTOLOGIA
INGLES
1 Jessé Chaves de Hollanda.
ARITHMETICA
1 Accacio Nascimento dos Santos.
2 José Beltrão de Andrade Lima.
GEOMETRIA
1 José Beltrão de Andrade Lima.
2 Accacio Nascimento dos Santos.
3 Abelardo de Azevedo Falcão.
PHISICA E CHIMICA
1 Accacio Nascimento dos Santos.
2 José Beltrão de Andrade Lima.
3 Abelardo de Azevedo Falcão.
Gymnasio Pernambucano, em 13 de janeiro de 1906.—O secretario, *Victalino Cordeiro Lins.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 12 DE JANEIRO DE 1906
Imposto de decima
O Administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados que por acto de S. Exc. o Sr. Desembargador Governador do Estado, de 11 do corrente, foi prorogado até o dia 10 de Fevereiro vindouro o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, para aquelles contribuintes que até o dia 10 do corrente apresentaram ao Thesouro as petições requerendo as certidões de que trata a lei n. 708 de 11 de Maio do anno passado; ficando sujeito á multa legal os que exhibirem certidões passadas pelo Thesouro até o dia 4 de Janeiro corrente de accôrdo com o officio de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario Geral do Estado.—*A. da Trindade M. Henriques*

Jovino Barroso de Mello 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda em virtude da lei.
Faço saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem, que tendo de se realizar no dia 30 de janeiro corrente as eleições para deputados e senadores federaes; são convidados todos os eleitores deste districto a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção pelas 10 horas da manhã do referido dia.
As secções ficam divididas assim:
1.ª secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da prefeitura, na sala das audiencias.
2.ª secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro) escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza.
3.ª secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.
4.ª secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.
5.ª secção—Na escola municipal do Porto da Madeira regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.
6.ª secção—Rua Nova n. 10, em Paulista.
Juizado Federal do municipio de Olinda, em 10 de janeiro de 1906.—O 2.º supplente em exercicio, *Jovino Barroso de Mello.*

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
O segundo andar do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 13, com agua.
A loja do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea da rua de Domingos José Martins n.º 40.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, com agua e muitos commodos.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a loja sita á rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

AMAS.—Precisa-se de duas; uma para cozinhar e outra para arrumações. A tratar na Mangabeira de Cima n. 24. Arraial.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE os grandes armazens junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE, vende-se ou permuta-se por uma casa no Recife, uma outra no arrabalde da Varzea com excellente sitio bem arborisado.
A tratar-se na Cervejaria Phenix.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇAO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

AMA DE LEITE—Precisa-se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE—A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

AOS QUE PRECISAM. Havendo urgencia em sahir deste Estado e não convindo levar á leilão, pelas despezas que o mesmo acarreta, vendem-se por preços resumidos os seguintes moveis—Mobilia austriaca entalhada n. 82 com 19 peças, piano forte de 3 cordas e bom fabricante allemão, guarda-louça, mesa elastica grande, relogio de parede, candieiro de suspensão, commoda, velocipede para menina, espelho oval e outros objectos de uso domestico. A tratar na casa n. 18 B, defronte da egreja dos Afflictos.

ALUGA-SE—Por 60$000 ou vende-se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 10 á rua da Conceição na Torre, bons commodos, com agua e preço modico, á tratar junto.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se um Hotel bem afreguesado sito á rua da Concordia n. 25, quem pretender fazer negocio dirija-se ao mesmo.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CAZAS PARA NEGOCIOS:—Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rosario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma a tratar em Fernandes Vieira n. 27.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.
A' tratar na mesma.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.º 25.

COMBATE AO NERVOSO—com o afamado annel electrico do dr. Harrison: não se soffre mais desse mal. Vendem-se na Attractiva, Caxias 45.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, paga-se bem.
Na rua da Conceição n. 6, Boa-Vista

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley rua Larga do Rosario n. 19.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS COM AGUA:—Direita 4, Santa Cruz 23. Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á tratar na rua da Intendencia n. 47.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESTOPAS PERFEITAS—Vende-se na fabrica Lafayette a 400 réis o kilo, rua do Padre Muniz ns. 15 a 19.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 506.

ENGOMMADEIRA. Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

ESCRIPTORIO PARA ADVOGADO—aluga-se a sala de tras, na rua do Imperador n. 65; trata-se na frente.

GUARDA NACIONAL ORDEM DO DIA—Em vista de serem, creadas ultimamente duas Brigadas, e abaixo assignado está prompto e preparado para fazer os fardamentos completos dos Srs. Officiaes por preços sem competidor, devido ter recebido ultimamente de Paris todos os artigos de 1.ª qualidade. Alfredo Motta. Rua das Trincheiras n. 10.

GUARDA NACIONAL — Fardamentos, espadas, dragonas, penachos, salteiras, etc., etc., encontra-se em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10; preços eguaes aos do Rio de Janeiro.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario*.

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

OS VERDADEIROS ANNEIS ELECTRICOS—vendem-se a 1$500, na Attractiva, Caxias 45.

PARA O NATAL, perús sevados e galinhas gordas encontra-se á venda preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23

PRATICO PARA PHARMACIA—Precisa-se um para fóra da cidade a tratar com Lopes & Araujo.

PRECISA-SE de um caixeiro na rua da Restauração n. 6 com pratica de molhados.

PADARIA—Vende se uma sita á rua da Praia n. 49, a tratar na mesma ou com Henry Forster & C.ª.

TAVERNA E CASA—Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rosarinho na mesma.

TAXAS—Compra-se quatro em bom estado: duas para caldeiras de 9 á 10 palmas, e duas para cosimento de seis a seis e meio palmos.
A tratar com Alberto Maia, Caes da Companhia Pernambucano n. 8 A.

VENDE-SE—Boi garrotes novilhos e bôas vaccas de leite com bezerro novo na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE um hotel no cáes do Ramos n. 32, bastante afreguesado, o motivo é o dono querer se retirar para o Pará.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18

VENDE-SE—Uma taverna sita á rua de Santa Theresa n. 60, á tratar na mesma.

VACCA—Vende-se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Theresa n. 60. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE uma casa á rua José Osorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

COMMERCIO

DIA 18

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Correctores
Acções da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco do valor de 200$000 a 215$000 cada uma.
Cambio sobre Londres a 90 d/v a 17 1/32 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem idem a 90 d/v 17 3/16 d. por 1$000 particular.
Na bolsa venderam se:
20 Acções da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
Os bancos abriram com a taxa de 17 d., que foi adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio os bancos passaram a offerecer 17 1/32, taxa que conservaram até fechar o mercado.
Em papel particular constou transacção a 17 3/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$600	a	3$100
Crystalizados		a	2$400
Demeraras		a	1$[illegible]
Brancos	1$900	a	2$[illegible]
Somenos	1$600	a	1$700
Mascavados	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Brutos seccos	1$000	a	1$0[illegible]
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
9$500 nominal para sertão.
COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	a	890
Couros seccos salgados	a	830
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE
300 a 320.
ALCOOL
600 a 650.
Recife, 18 de Janeiro de 1906.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma nominal
Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão, cota-se este producto a 600 réis os 15 kilos.
Sola, cota-se de 8$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha, cota se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade
Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$[illegible]00 os 15 kilos.
Café. Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade
Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos
Milho. Cota-se genero do Estado de 72 a 8[illegible] rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 18
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Capella* para Havre: J Clemente Levy 23 fardos 3803 kils. pelles com cabellos.
No vapor noruega *Nordpool*, para Nova York: Julius von Sohsten 650 scs, 48750 kils. bagas de mamona.
No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: T. D. Evans 251 scs 18825 kils. de assucar mascavado.
No vapor noruega *Nordpool*, para Nova York: Julius von Sohsten 3336 scs. 253200 kils. de assucar mascavado; Pohlman & C 4000 scs 316000 kils de assucar mascavado; Joaquim Lopes de Barros 2 cxs 100 pés de parasitas
Para o interior despacharam:
No vapor *Parahyba* para Santos: João Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 3000 scs [illegible] kils assucar branco e 300 scs 18000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Fagundes Varella* para Itajahy: John H. Boxwell N. & C 100 fardos 42819 kils. algodão em rama.
Para Rio de Janeiro: John H Boxwell N & C 50 scs. 3992 kils. algodão em rama; Joaquim Lopes de Barros 2 cxs 119 kils doce; Companhia G. de Melhoramento 40 toneis 19880 lits. alcool e 832 scs 49920 kils. assucar branco.
Para Bahia: Luiz Amorim & C 2 toneis 870 lits. alcool.
No vapor *Orion*, para Porto Alegre: H. la Silva Loyo & C 2000 scs 150000 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 200 scs 15000 kils assucar branco.
No vapor *Alagoas* para Manáos: J. Pereira Barbosa 8 cxs. 576 kils massa de tomate; Amorim & Cardoso 15 scs 1125 kils assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado; Aquino Fonseca & C 984 cxs. 10824 kils. sabão.
Para Itacoatiara: Aquino Fonseca & C 60 cxs 660 kils. sabão.
Para Pará: J. Pereira Barbosa 35 cxs 591 kils. massa de tomate e 3 cxs. 186 kils doce.
Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 13 cxs 936 kils de massa de tomate; Antonio Cruz & C 10 barris 400 lits. vinho de fructas e 2 cxs. 24 lits. cognac.
Para Ceará: J. Pereira Barbosa 2 cxs. 110 kils. doce
No vapor *Macau*, para Pará: Aquino Fonseca & C 850 cxs 9350 kils sabão.
Para Ceará: Aquino Fonseca & C 100 cxs 1100 kils. sabão.
No vapor *Gram-Pará* para Santos: F. Carvalho Guimarães & C 10 cxs. 60 lits. de vinho medicinal.
Para Rio de Janeiro: F. Carvalho Guimarães 25 cxs. 150 lits. vinho medicinal.
No vapor *S. Francisco*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 30 scs 1800 kils de café; Antonio Cruz & C 10 barris 400 lits. vinho de canna, 60 barris 2400 lits, vinho de fructas, 1 cx 12 lits. genebra 1 cx. 8 lits. bitter, 15 barris e 10 cxs. 710 lits aguardente.
Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 20 scs 1200 kils. café e 270 scs. 16200 kils. assucar branco.
Para Camocim: Antonio Cruz & C 90 barris 3600 lits. vinho de fructas, 12 barris 400 lits. vinagre e 5 cxs 40 lits. genebra.
Para Mossoró: Amorim Fernandes & C 1 cx. 100 kils. doce e 30 scs 2250 kils. assucar branco.
Para Penedo: Amorim Silva & C 1 grade com 1 motor.
No vapor *Jacuhype*, para Villa Nova: Fonseca Irmãos & C 400 cxs 4400 kils. sabão.
Para Penedo: Almeida Basto & C 1 cx. 30 kilos garros; Andrade Lopes & C 2 fardos 144 kils tecidos de algodão; Ferreira Rodrigues & C 6 cxs 30 kils. velas, 1 cx. 12 lits. cognac, 8 cxs. 18 lits de genebra, 1 cx. [illegible] 15 lits gazosa e 11 barris 550 lits. vinho de fructas
Para Aracajú: Andrade Lopes & C 2 fardos 124 kils. tecidos de algodão; J. O. Almeida & C 2 cxs 220 duzias pares de meias de algodão.
Para Mossoró: Albino Silva & C 4 cxs 240 kils pregos; Americo Menezes 4 vols. 300 kils. estopa.
No cutter *Unhau*, para Villa da Penha: Santos Araujo & C 54 cxs 1144 kils. sabão.
Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Moreira Lima & C 60 vols. scs. de estopa, 1 fardo 44 kils. tecidos de algodão e 47 fardos 2037 kils. retalhos de estopa.
Na barcaça *Potengy*, para Natal: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 300 kils. banha.

IMPORTAÇÃO
Vapor allemão *Asuncion*, chegado do Hamburgo em 16 do corrente e consignado a Borstelmann & C.
Carga de Hamburgo
Aduellas 200 vols a Pernambuco Powder Factory.
Agua mineral 2 cxs a A. O. Badouin.
Azul ultramar 25 cxs. a Francisco Lauria.
Alcatrão 20 barris a J. A. da Silva Santos.
Anelina 12 cxs á Companhia de Tecidos Paulista, 7 a F Carneiro & Guimarães.
Artigos para typographia 4 vols. á Empresa d'*A Provincia*.
Batatas 125 cxs. a Amorim Fernandes & C, 100 a E. Guedes & Duarte, 100 a Guimarães Valente & C.
Camphora 1 cx. a João da S Faria.
Cravo da India 5 scs á ordem.
Chapéos 2 cxs. a Raphael Dias.
Camas de ferro 31 a Castro Villaça.
Cevada 8 barricas a J. de Andrade.
Creolina e outros artigos 5 cxs a Andrade Costa & C
Candieiros e outros artigos 4 vols á ordem.
Drogas 7 vols. a João da S. Faria, 1 a Alpheu Raposo.
Escovas, ferragens e outros artigos 17 vols a Miranda Souza & C
Fogos de salão 5 cxs. á ordem
Ferragens 16 vols a Miranda Souza & C, 161 a Alvares de Carvalho & C, 1 a João Prisco, 1 a Araujo Pinheiro, 4 a Albino Silva & C, 24 a Carneiro Souza & C, 3 a Antonio P. da Silva & C, 1 a J. A. Bezerra
Licores, conservas e outros artigos 18 vols a J. Abrantes.
Lampadas e outros artigos 14 vols a Francisco Carneiro & Guimarães, 11 á ordem.
Lupulo 1 cx a João de Andrade.
Louro e outros artigos 3 vols a Pedro Carvalho.
Manteiga 7 cxs á ordem.
Machinas de costura 34 cxs a Gomes de Mattos Irmãos & C, 24 a Fonseca Nunes & C, 19 a Antonio P. da Silva & C.
Materiaes para usinas 7 vols. a Antonio dos Santos Pontual.
Materiaes para tecidos 4 vols. á Companhia Tecidos Paulista
Mercadorias 7 vols á ordem, 5 á Companhia I. Pernambucana, 2 a J. M. da Silva Junior, 1 a Guimarães Filho & C, 25 a L. Amorim Silva, 2 a Antonio A. Baudouin, 1 a Santos da Figueira & C, 4 a Francisco Lauria.
Oleo para machinas 4 vols. ao Syndicato do Rio Formoso.
Objectos para chapéos de sol 2 vols. a Leite Bastos & C.
Papel 126 fardos ao *Diario de Pernambuco*, 4 a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Antonio de Oliveira Baudouin
Papel de impressão 22 fardos ao *Jornal do Recife*, 27 á empreza d'*A Provincia*, 18 á ordem, 1 a J. P. Mendes.
Papel de embrulho 190 vols. á ordem, 102 a Guimarães Valente & C, 22 a Santos da Figueira & C, 50 a Pinto Alves & C
Porcellana e outros artigos 2 vols. a Joaquim Pinheiro & C.
Parafina 4 cxs. a Antonio Carlos B. dos Santos.
Pianos 1 cx. a Ferreira Rodrigues & C. 1 á ordem.
Papelão 8 fardos a J. N. da Silva, 2 a J Agostinho Bezerra
Pimenta preta 100 scs. a Loureiro Barbosa & C.
Reclames 1 cx. a F. de Lima Cantinho.
Rotim 3 fardos a Miranda Souza & C.
Sal amargo 20 barricas a João da S. Faria.
Salitre 140 barricas a Pernambuco Powder Factory Company.
Tecidos diversos 4 vols a Bernet & C, 4 a Amstein & C. 2 a Leuzinger Dietischer & C, 1 a Maia Ferreira & C, 1 a Alfredo Bastos & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Octavio Bandeira, 1 a Andrade Lopes & C, 1 a Nathan & C, 5 a Loureiro Maia & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 2 a F. de Lima Cantinho e 2 a Lima & C.
Tecidos e outros artigos 7 vols. a Albino Campos & Irmãos.
Tintas 2 cxs. a Guimarães Braga & C, 38 barricas á ordem.
Tintas e outros artigos 14 vols a Francisco M. da Silva, 2 a Otton Mendes.
Vidros 10 vols. a João da S Faria, 6 a Eugenio Samico, 1 a Francisco Lima.
Carga de Lisboa
Alfazema 5 scs. a J. F Carvalho
Azeite de oliveira 15 cxs a M. M. Nova.
Cebolas 50 cxs. a Dubeux & C, 25 a G. Villa Verde, 25 a R. Guedes & Duarte, 20 a J. G. da Costa.
Carne em conserva 1 cx. a J. F. de Carvalho & C
Cognac 20 cxs a M. M. da Nova.
Ervilhas 1 sc a Pestana dos Santos & C.
Feijão 3 cxs. aos mesmos.
Grão de bico 1 sc. aos mesmos.
Marmellada 1 cx aos mesmos.
Plantas 2 encapados a J. F. de Carvalho & C.
Painço 10 scs. a Loureiro Barbosa & C
Tamancos 1 sc a Pestana dos Santos & C
Vinho 2 pipas e 45 barris a Santos da Figueira & C, 175 barris a Loureiro Barbosa & C, 165 á ordem, 40 a Dubeux & C, 18 a Pestana dos Santos & C, 10 a J. B. da Costa, 25 a J. Pereira Barbosa, 25 a Amorim Fernandes & C, 140 e 90 cxs. a M. M. da Nova, 3 e 4 a João Dorotheu de Moraes.

Vapor nl. *Orion*, chegado dos portos do sul em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga do Rio de Janeiro
Fumo 7 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 15 a Almeida Machado & C, 4 a Pereira Faria & C, 10 fardos a Moreira & C. 25 encapados, 5 surrões e 13 fardos a J Almeida & C, 8 encapados 6 barricas, 1 barril e 1 cx com papel a Bank & C.
Impressos 1 cx. a Pereira Cardeiro & C
ENCOMMENDAS
Armarinho 1 cx. á ordem.
Flor de sabugueiro 1 encapado a Antonio Cruz & C.
Carga da Bahia
Xarque 500 fardos á ordem, 500 a M. M. da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17	666.560$335
Idem do dia 18	109 248$819
	775.809$158

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17	323 779$401
Dia 18.—Diversos impostos	5 776$749
Idem: Exportação	9 632$391
	339.195$544

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 2 a 16	45 383$768
Idem do dia 17	3.407$307
	48.791$075

CAIXA ECONOMICA

Dia 18 Entradas de depositos	15.116$000
Sahidas idem, idem	3 690$000
Saldo para a delegacia	11.426$000
A pagar de liquidações e por conta	59 421$190
Saldo da semana passada, idem, idem	2 539$534

MERCADO DE S. JOSE'
Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem	1$200	a	1$[illegible]
Dita de carneiro, idem	1$[illegible]	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	280
Milho 5 litros	500	a	[illegible]
Feijão 5 litros	[illegible]	a	1$000

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Janeiro
Itaqui, do sul hoje.
Macau, do sul hoje.
Bulka. II de Fiume hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Oropesa, da Europa amanhã.
Natal, do sul a 21.
Nile, do sul a 21.
Ipú, do norte a 21.
Marajó do sul a 22.
Panamá, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Janeiro
Amarração e esc. *S Francisco*, hoje.
Porto Alegre e esc *Orion*, hoje ás 4 h.
Santos e esc *Asuncion* hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa* amanhã ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 21 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Vapor nl *Orion* varios generos.
Vapor nl. *Jaboatão*. varios generos
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Unido*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Galatea*, bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.
Lugre norte americano *Ethel V. Boynton*, varios generos.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Cruzador mexicano *Tampico*, munições.

DIA 18—ENTRADAS
Rio de Janeiro e esc. 5 dias, vapor nl *Orion*, de 530 tons., commandante W. Meissner, equipagem 51, carga v. generos, á Pereira Carneiro & C.
Nova York, 19 dias, vapor inglez *Eastern Prince*, de 1377 tons, commandante R. Thomaz, equipagem 25, carga v. generos, a T. D. Evans
Nova York, 12 1/2 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons, commandante A. Cadogan, equipagem 62, carga v. generos, a Julius von Sohsten.
Bahia e esc., 6 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS
Santos e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga v. generos
Santos e esc, vapor allemão *Asuncion*, commandante R. Hartmann, c. v. generos.
Liverpool e esc, vapor inglez *Capella*, commandante Geo Gill, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados do sul no vapor nl. *Orion*, no dia 18 corrente:
RIO—José V. do Nascimento
BAHIA—Eurico Barbacini e José M. Menezes da Castro.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	Rs.	8:000.000$000
CAPITAL REALISADO	Rs.	2:671.450$000

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	5:328.550$000	Capital	8:000 000$000
Letras descontadas	297.205$520	Fundo de reserva	34.724$810
Contas correntes caucionadas, etc	2:825.332$990	Obrigações a pagar a praso fixo	1:118.873$740
Caução da Directoria	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias	726.725$380	Contas correntes de movimento, com aviso e a praso	630.223$220
Valores depositados	2:580.153$890	Diversas garantias e depositos voluntarios	2:600.153$890
Diversas contas	1:470.046$000	Diversas agencias	151.930$770
Letras a receber	3:055.915$680	Diversas contas	4:360 873$570
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000	Dividendos: saldos a pagar	1.958$200
CAIXA			
Em moeda corrente	582.808$740		
Rs.	17:198.738$200	Rs.	17:198.738$200

S. E. & O. Pernambuco, 18 de Janeiro de 1906.
William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

ILEGÍVEL